



## I - INTRODUÇÃO

Conseguindo superar obstáculos aparentemente intransponíveis, reuniu-se em algum ponto do país, pela quarta vez em quatro anos, o Comitê de Solidariedade aos Revolucionários do Brasil.

Em fevereiro de 1973 consumou-se nossa primeira reunião, cujo relatório dos trabalhos foi endereçado especialmente aos integrantes da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, em vésperas de se reunirem na capital paulista para discussão, entre outros temas, do problema dos Direitos Humanos no país.

Nesse relatório coligíamos 28 casos de presos políticos assassinados sob tortura e descreviamos cada episódio com todas as minúcias. A esse rol acrescentávamos a citação de numerosos outros revolucionários brasileiros assassinados pelos esbirros da ditadura militar e, finalmente, uma sintética descrição de alguns dos principais instrumentos e métodos de tortura utilizados pelo aparelho de repressão política que aterroriza o povo brasileiro.

Doze meses depois, em alguma localidade do território nacional, desafiávamos, novamente, a ditadura dos militares fascistas e nos reuníamos por tempo relativamente mais prolongado, conseguindo elaborar um relatório mais longo, substancioso e rico em novos dados, trazidos até nós por elementos que, mesmo vinculados profissionalmente à máquina militar de sustentação do regime, não se tinham deixado corromper e mantiveram postura de dignidade patriótica perante os fascistas ocupantes do poder. O trabalho foi dedicado ao Tribunal Bertrand Russel e incluía detalhada explanação sobre o "Sistema Nacional de Repressão Política", com o papel nele representado pelos organismos de cúpula, como o SNI, o CSN e o EMFA, indo até a descrição do funcionamento interno do CODI/DOI, sem esquecer o desempenho dos grupos paramilitares fascistas tipo CGC, TFP, FAC e MAC, e também dos DOPS e DPF de cada Estado. Em seguida descrevemos novamente alguns dos principais métodos de tortura, com mais pormenorizações, e relacionamos, pela primeira vez, uma lista com nomes de mandantes e executores de torturas igualmente responsáveis pelos ignominiosos crimes que vêm sendo perpetrados contra a Pessoa Humana no Brasil. E a metade final do longo relatório de 96 páginas era voltado, mais uma vez, para a denúncia de numerosos assassinatos de presos políticos, sempre incorporando dados novos ao Iº Relatório. Assim era introduzido, desta feita, o item referente aos revolucionários assassinados pelo regime militar: "Torturados até a morte, fuzilados sumariamente ou assassinados em combate, esses patriotas vencem a derradeira batalha de suas vidas, derrotando seus torturadores e assassinos pelo ato de nada informar, de não se render, de não trair a luta do povo brasileiro. Por isso, e pela dedicação integral de sua existência à causa que abraçam, serão sempre lembrados pelo hoje explorado povo brasileiro e por todos os povos inimigos da opressão".

Em fevereiro de 1975, ainda sob acordes da mal orquestrada farsa da "reabertura política", este Comitê realizava seu terceiro encontro. Desfalcado de alguns dos participantes das reuniões anteriores, nosso organismo não sofrera, no entanto, quebra em sua capacidade operacional. Na ocasião, alguns incautos ainda acreditavam nas manobras demagógicas capitaneadas pelo

novos ditador-chefe e seu camareiro da Casa Civil e, por isso, a apresentação do III<sup>o</sup> Relatório descorria: "As promessas de "reabertura" corresponderam, na prática, um maior aprimoramento da ação repressiva dos órgãos militares policiais disseminados por todo o Brasil. Longe de diminuir a violência de sua política repressiva dirigida contra todo o povo brasileiro, cuidou a ditadura fascista de camuflar - ou melhor, de tentar camuflar - mais ainda a sua atuação criminosa. Ao desmedido sigilo que já encobria o aparato repressor do Estado, veio somar-se a adoção, agora quase como regra sem exceção, de um método antes utilizado acessoriamente nas investidas contra patriotas e revolucionários: o sequestro, assassinato e desaparecimento do cadáver de muitos dos que se opõem de forma consequente à ditadura militar. Assim procedendo, os militares no poder tentam apresentar ao mundo as mãos limpas de sangue dos que se insurgem contra o regime de exploração e opressão vigente no Brasil. Essa tentativa se insere no conjunto de manobras políticas tendentes a mostrar que a ditadura estaria se abrandando gradativamente".

O país vivia, então, o drama de denegação de famílias que procuravam seus parentes desaparecidos, numa peregrinação interminável pelas portas de todos os cárceres políticos, de todos os órgãos conhecidos de repressão, por todas as autoridades responsáveis pelas prisões de opositores ao regime. A angústia dessas famílias era assim pintada por Alceu Amoroso Lima, em artigo de jornal: "Há neste momento, no Brasil, sem que sequer se possa citar-lhes os nomes, ao lado de nós, dezenas de lares e neles centenas de corações que sofrem em silêncio a tragédia da espera, da dúvida sobre a vida ou a morte dos seus mais queridos. São pais, irmãos, noivas, mulheres, quem sabe maridos, que esperam surgir o Ausente, de um momento para outro, sempre que se abre a porta da rua. Ou sonham com a cena, nos intervalos das insônias. Ou pior ainda, quando as portas em que batem, os cansados de esperar, se fecham de todo ou mal se entreabrem. (...) Até quando haverá no Brasil, mulheres que não sabem se são viúvas; filhos que não sabem se são órfãos; criaturas humanas que batem em vão em portas implacavelmente fechadas, de um Brasil, que julgávamos ingenuamente isento de tais crueldades?"

Sendo assim, embora cuidássemos de apor também alguns dados sobre a "Estrutura e Funcionamento do Aparato de Repressão", sobre os "Métodos e Instrumentos de Tortura" e completássemos o extenso rol de torturadores com novos nomes, a essência do III<sup>o</sup> Relatório estava voltada para a questão dos "desaparecidos", e às corajosas e incansáveis famílias desses combatentes heróicos era dedicado o nosso terceiro encontro.

Concluimos agora nossa 4<sup>a</sup> Reunião, num momento em que já se encontra letalmente abalada a farsa da "distensão" geiseliana. As falas envolventes que prometiam reabertura lenta, gradual, mas segura, sucederam-se discursos duros e diretos, que agiram como duchas de água gelada no ardor dos que se deixaram arrastar pelas promessas ilusórias.

O Ato Institucional nº 5, aberração jurídica que escandaliza a consciência da opinião pública do mundo todo, não permaneceu recolhido à gaveta prometida pela nova equipe de ditadores, mas voltou à rua, no mês passado, com toda sua abominável potência, atingindo dois parlamentares paulistas, que ousaram ultrapassar o limite estreito da "crítica permitida". E as censuras voltarão a ocorrer, sem sombra de dúvida, toda vez que o mesmo limite indefinido for considerado desrespeitado. Fala-se abertamente em dissolução dos partidos políticos existentes, formados pelo próprio regime em 1965.

Propaganda-se, às claras, a incorporação do AI-5 à Constituição vigente em sua vigência, e também em transformações das "eleições" estaduais diretas de 1978, em indiretas. No campo mais intimamente vinculado aos direitos humanos, as prisões de revolucionários e democratas, às torturas, pouca alteração houve no panorama. No campo dos opressores fascistas o fato novo foi a inauguração, ou mais precisamente, sua evidência à informação pública, de um macabro "Braço Clandestino da Repressão", que será descrito neste relatório. No campo oposto, a característica de maior vulto foi o pujante avanço da grita popular contra o estado de coisas imperante e contra os crimes que se repetem crescentemente nos anos da ditadura militar. Esse clamor veio à luz mais nitidamente nos episódios, em quase tudo idênticos, de alguns assassinatos no CODI/DOI de São Paulo.

Simbolizando todos os revolucionários e democratas assassinados nos últimos doze meses, conhecidos ou não seus nomes, dedicamos este Relatório da 4<sup>a</sup> Reunião Anual do Comitê de Solidariedade aos Revolucionários do Brasil à memória de Vladimir Herzog, representante heróico dos jornalistas comprometidos com a verdade.

## II-MAIS "DESAPARECIDOS"

O Brasil ainda vivia ecos do protesto nacional contra o "desaparecimento" de numerosos patriotas, protesto que desmascarara as promessas mentirosas do General Golbery e levara o Ministro Falcão a publicar cínica nota oficial pela imprensa - fatos já abordados em nosso relatório do ano passado -, e outros democratas brasileiros eram atingidos pelo aparelho repressivo de maneira absolutamente idêntica à dos dezoito cidadãos cujo paradeiro vinha sendo tão insistentemente procurado pelos familiares e entidades interessadas na preservação dos Direitos Humanos.

Com efeito, ainda repercutiam as críticas à mentirosa resposta dada pela ditadura militar através de seu Ministério da Justiça, e os mesmos anúncios de jornais voltavam às páginas, estampando fotos e nomes de pessoas que haviam desaparecido misteriosamente de seus lares, assinados por parentes desesperados, que informavam, em algumas notas, tratar-se a pessoa "desaparecida" de cidadão que havia sofrido perseguições anteriores, em virtude de sua oposição ao regime fascista que oprime o nosso povo. Aos dezoito patriotas constantes da lista divulgada até então por seus familiares e por entidades democráticas, deve-se acrescentar pelo menos os seguintes nomes:

1. ELSON COSTA - Em relação ao referido patriota, ampliamos a divulgação do desesperado apelo feito por sua esposa, que consta de uma nota mandada publicar em periódicos da cidade de São Paulo no final da 1<sup>a</sup> quinzena de março. Acompanhada de uma foto de rosto de Elson, dizia a nota: PESSOA DESAPARECIDA - Encontra-se desaparecido, sem nenhum motivo de ordem pessoal, desde o dia 15 de janeiro, o Sr. Elson Costa, filho de João Soares da Costa e Maria de Novas Costa, natural de Prata, Estado de Minas Gerais, nascido a 26 de Agosto de 1913. Respondeu diversos processos políticos e era conhecido também pelo nome de Manoel Souza Gomes. Segundo a vizinhança onde morava, à rua Timbiras, 199, Santo Amaro, foi dali retirado por um grupo de pessoas e colocado num automóvel. Foram inúteis, até agora, as diligências empregadas para descobrir seu paradeiro junto as Autoridades Militares, DEOPS, Superior Tribunal Militar e Ministério da Justiça. Sua mulher, desesperada para as autoridades de todo o país para que ajudem-na a descobrir

seu marido, podendo qualquer informação ser fornecida para a rua Paes de Araujo, 31, Itaim. Sao Paulo, 10 de março de 1975. Olga de Souza Costa.

2. JOSÉ MONTENEGRO DE LIMA - (?) 30 de setembro. O Secretariado Permanente de nosso Comitê recebeu cartão enviado do Exterior e publicado pela Federação Mundial da Juventude Democrática, trazendo uma foto de José Montenegro e, no verso, impressos em castelhano, os dizeres: "O aparelho de segurança do governo brasileiro sequestrou o ex-dirigente estudantil José Montenegro de Lima. Pedimos-lhe denunciar esse ato arbitrário para impedir seu assassinato. A luta pela libertação de José Montenegro de Lima será uma contribuição importante na luta pela libertação imediata de todos os patriotas presos por razões políticas no Brasil".
3. JAIIME AMORIM DE MIRANDA
4. IRAN PEREIRA
5. ARMANDO FRUTUOSO

Sobre os três patriotas citados acima não se obteve mais informações até o momento, além do testemunho de pessoas ligadas às famílias e que puderam comprovar que todos eles foram presos - sequestrados - pelos órgãos de segurança durante o ano de 1975.

Além desses 5 brasileiros presos durante os 12 meses que nos separam de nossa última Reunião, além dos dezoito anteriormente citados, das dezenas de outros revolucionários que nos últimos anos desapareceram sem deixar vestígios, quantos outros podem ter sido tragados pela máquina repressora que aterroriza o país, sem que seus nomes tenham alcançado as páginas dos jornais?

E há uma questão gravíssima a se frisar: se a tática de assassinar os combatentes antifascistas e fazer desaparecerem seus cadáveres, não assumindo as mortes, já era conhecida há alguns anos, como consta nos relatórios de nossa 1ª e 2ª Reuniões, pelo menos na maioria dos casos conhecidos até então houve presos políticos, sobreviventes das torturas, que presenciaram à curta distância a consumação dos assassinatos. Nos últimos anos, porém, nos dezoito casos amplamente denunciados em 1974, aos quais somam-se os 5 nomes acima citados, a característica mais marcante - revelando novo requintamento nos métodos fascistas de repressão - é o fato de a maioria dessas pessoas não terem sido jamais vistas por outros presos em nenhum dos mais conhecidos órgãos de repressão, fazendo crer que tenham sido torturados até a morte em localidades de endereços ainda não conhecidos pela opinião pública nacional. E o mais tenebroso é entendermos que sequer podemos afirmar com segurança: foram assassinados. De seu aprisionamento não resta dúvida alguma, em muitos dos casos há testemunhas oculares do ato da prisão. Mas a dúvida cruel que persiste é pensar na possibilidade de alguns desses brasileiros permanecerem vivos ainda hoje, mantidos clandestinamente sob inimagináveis torturas em algum aparelho "não-oficial" de repressão aos militantes democratas e anti-fascistas. Nossa preocupação ficará melhor entendida no ítem IV deste relatório, quando abordaremos a questão do chamado "Braço Clandestino da Repressão".

Uma morte, denunciada pela repressão existente em nosso país, é justificada perante as famílias como um caso de suicídio por estrangulamento e asfixia. Com isso se consegue não só a não se poder saber a vida pública, as atividades políticas e sociais, dos filhos e parentes, como também, muitas vezes, a

### III- NOVAMENTE A FARSA DOS SUICÍDIOS

Desgastado, pelo uso abusivo, o método do desaparecimento puro e simples dos militantes revolucionários caídos nas malhas da Gestapo brasileira, em meados de 75 seria reativado o modelo anteriormente adotado, dos suicídios fabricados. O estilo não era novo. Entre muitos exemplos, nesses anos recentes da História brasileira já haviam sido noticiadas como "suicídio", as mortes, na verdade sob barbaras torturas, dos revolucionários João Luens Alves, Olavo Hansen, Norberto Nehring, Ismael Silva Jesus, Antonio Benetazzo e Alexandre Vanuchi Lema. A repetição insistente e invariável do mesmo tipo de máscara (atropelamento, enforcamento, envenenamento por inseticida, etc.) já pudera ser razoavelmente denunciada, impondo alteração, mesmo momentânea, ao comportamento dos órgãos repressivos perante cada assassinato que cometiam. Fora tentada a forma de desaparecimento. A denúncia popular encurralou novamente os torturadores, e o regime, num movimento de vai-e-ven, retorna ao método dos "suicídios". Até quando? O Jornal "O Estado de São Paulo", 04/10/75, noticiando a remessa à Auditoria Militar da 2ª CJM de um inquerito instaurado contra numerosos integrantes da Polícia Militar do Estado, informava a morte, no decorrer do inquerito, de dois dos indiciados: José Maximino de Andrade Neto, coronel reformado, e José Ferreira de Almeida, 2º Tenente reformado.

A morte repentina do coronel PM, reformado, José Maximino de Andrade Neto, ocorreu na clínica "Clini-Cor", em consequência de enfarte do miocárdio, algumas horas após sua libertação pelo DOI/CODI de São Paulo, não passou despercebida. A verdade era outra. José Maximino, apesar de avançada idade, foi torturado por oficiais, soldados e civis executores de "ordens superiores" até o ponto de não mais resistir às sevícias a que foi submetido. Teve um enfarte dentro da câmara de tortura, sendo atendido pelos médicos-torturadores que atestaram sua incapacidade de recuperação física. Imediatamente foi providenciada sua liberdade para evitar que sua morte ocorresse dentro das instalações do DOI/CODI. José Maximino só teve tempo de rever a família antes de ser internado na clínica onde veio a falecer, 8 horas após a sua soltura.

A respeito de José de Almeida havia chegado às nossas mãos, em agosto, um volante do qual transcrevemos alguns trechos: "Faleceu no dia 07 de corrente, nas dependências do DOI, segundo consta, em hora incerta, o 2º tenente José Ferreira de Almeida, da Polícia Militar, diretor do Clube dos Inativos e do Centro dos Oficiais da Reserva da PM. Casado, com 63 anos de idade, havia sido preso no dia 07 de julho pp e encaminhado para o DOI. dali foi removido para o DOPS e novamente voltou ao DOI. Sua esposa pôde vê-lo uma única vez, quando da quebra da incomunicabilidade. Havia sido espancado, submetido a choques elétricos, socos e pontapés. Tiraram-lhe também os dentes da frente (uma pequena ponte móvel), prometendo-lhe que a mesma só lhe seria devolvida quando estivesse morto. Sua casa foi vasculhada. José Ferreira de Almeida sofria de úlcera duodenal e necessitava de tratamento médico. Em virtude das torturas a que foi submetido e considerando-se o seu estado de saúde e sua idade este soldado MORRE.

Sua morte, decretada pela repressão reinante em nosso país, é justificada perante a família como um caso de suicídio por estrangulamento e asfixia. Com frieza de ditadores que detêm o poder sobre a vida humana, um militar comunica a notícia à família, "por ordem superior". Nenhuma notícia se tem sobre o suspeito "suicídio".(...)

Na medida que em nosso país tais fatos se sucedem de forma tão acelerada é impossível a qualquer brasileiro melhor avisado acreditar nas promessas de distensão política, de busca de desenvolvimento pacífico e de redemocratização para a família brasileira. Não há falas presidenciais nem discursos ministeriais que possam encobrir a ditadura vigente. Ela está presente na cidade e no campo, penetra em nossas casas, aborrece nossas bocas, algema nossas mãos, tira nossas vidas.

Para os brasileiros conscientes que lutam pelos Direitos Humanos e pelas Liberdades Políticas o nome de José Ferreira de Almeida passa para a História como um combatente que **COMBATEU O BOM COMBATE !**

O panfleto de denúncia, acima transcrito em suas principais passagens, sublinha algumas características da farsa. É preciso repisar alguns pontos. Em ofício datado de 14 de agosto de 1975, o General Antonio Ferreira Marques, Chefe do Estado-Maior do II Exército, assim se dirige ao Juiz Auditor da Auditoria de São Paulo: "Informo a V.Exa. que foi encontrado morto por asfixia mecânica por enforcamento, no xadrez especial "1", no DOI/CODI/II Exército, o preso José Ferreira de Almeida, que para tal utilizou-se de uma tira de para que atou na grade e no pescoço". Ora, participantes da 4ª Reunião de nosso Comitê, que tiveram a amarga experiência de passar por esse tenebroso DOI/CODI nos últimos dois anos, são absolutamente convictos em afirmar que as pessoas presas por aquele órgão, assim que recolhidas aos xadrezes são despojadas das próprias roupas e vestidas com um macacão sem cinto e sem qualquer espécie de tira que pudesse ser utilizada como instrumento de enforcamento.

O aspecto mais oínico, entretanto, é que o general Ferreira Marques, em seu papel de mandante de torturas, faz anexar a seu ofício uma cópia do Laudo de Exame de Corpo de Delito que traz a assinatura - já em si desmoralizadora - do conhecido e desmascarado Dr. Harry Shibata, especialista em forjar exames cadavéricos que invariavelmente acompanham as notas oficiais anunciadoras dos falsos suicídios. Além disso, segue também anexa uma cópia do "exame" do local do suicídio", realizado pelo perito Francisco Gordo Nieza, a pedido do delegado-torturador Alcides Singillo, do DOPS de São Paulo, em que se afirma: "No interior dessa cela, em suspensão incompleta, nas posições e situações reproduzidas nas fotos nº 2 e 3 foi encontrado o cadáver..." O grifo é nosso. "Suspensão incompleta" quer dizer que José Ferreira de Almeida, segundo tentam mostrar nas fotos anexas, teria se enforcado de uma altura igual a sua própria estatura e, para suicidar-se, manteve voluntariamente as pernas dobradas, para que não tocassem o chão, enquanto se arrastava a asfixia que o teria levado à morte. Os torturadores, na pressa degenerada de montarem seus alibis, já não são capazes de compor versões com um pouco mais de consistência.

De São Paulo é que nos chegaram as mais constantes e acintosas violações dos Direitos Humanos nesses últimos doze meses, a maioria dos assassinatos, dos protestos populares. Mas o país todo, de norte a sul, foi assediado por prisões em massa, inquéritos e processos judiciais nos quais, invariavelmente, os réus iniciavam seus depoimentos relatando as sevícias sofridas quando da prisão e interrogatórios. Só reduzida parcela de tais atrocidades chegou a ser publicada na imprensa.

No Ceará, em Fortaleza, no dia 15 de setembro, era sequestrado de dentro de um ônibus o pedreiro Pedro Jerônimo de Souza. Dois dias após sua prisão, depois de ser levado do DPF para o DOPS, veio à público a notí-

notícia do "suicídio" de Pedro. A institucionalização da violência, juntamente com a impunidade dos assassinos, é tão pública que ... "o auto de exame cadavérico do legista José Carlos Ribeiro esclarece que o preso se suicidou com uma toalha - " asfixia mecânica por enforcamento" - em dependências do DOPS. Já o atestado de óbito, assinado pelo legista Francisco Noronha Filho, aponta o local como sendo o Departamento de Polícia Federal". (JT - 25/09/75).

Mas em fins de outubro o Brasil seria agitado por um frêmito de indignação perante mais um desses caluniosos suicídios: era o assassinato do jornalista Vladimir Herzog, a quem dedicamos o presente relatório. Dizer que o regime foi abalado pelo furor do protesto nacional seria calcar excessivamente a escrita. Mas foi desnudado por completo e exibido em sua verdadeira essência. Aqui e nos mais distantes Estados do País, as atenções se voltaram para a capital paulista.

Vladimir Herzog era jornalista, diretor de tele-jornalismo da TV-Cultura, cuja carreira iniciara em 1959 como repórter do jornal "O Estado de São Paulo". Foi um dos fundadores da Sucursal daquele jornal em Brasília, nos primeiros anos de sua existência. Desenvolveu, paralelamente, atividades ligadas ao cinema, filmando um documentário, *Marinbás*, que retratava a vida dos pescadores de Copacabana. Em 1963, iniciou sua carreira de jornalista na Televisão, como redator e secretário do programa "Show de Notícias", tele-jornal diário - hoje extinto -, acumulando este trabalho com o já desenvolvido em "O Estado de São Paulo".

Foi contratado em 1965 pela BBC de Londres, onde permaneceu durante três anos, exercendo as funções de produtor e apresentador de programas para o Brasil.

Em 1968, já no Brasil, foi editor cultural da revista "Visão" e mais tarde tornou-se professor de Televisão na Faculdade de Comunicações da Fundação Armando Álvares Penteado. Em 1972, foi convidado para secretariar o programa de Tele-jornalismo da TV-Cultura, do governo do Estado de São Paulo e, ao mesmo tempo, a lecionar na Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo.

Tinha 38 anos, naturalizado brasileiro e nascido na Iugoslávia, de onde fora trazido por seus pais, ainda criança, tangidos pela fera nazista que violara sua pátria.

No bojo de uma onda maciça de prisões nos meios jornalísticos de São Paulo e de outros Estados, e também como resultado de uma campanha delatora que o jornalista - policial Claudio Marques, através de um pasquim de anúncios chamado "Shopping News", vinha movendo contra Herzog, este foi procurado em seu local de trabalho, na noite de 24 de outubro, por agentes do DOI/CODI/II Exército. A sequência dos fatos está contida na nota divulgada pelo Sindicato dos jornalistas profissionais do Estado de São Paulo, que transcrevemos na íntegra: "SJPESP cumpre o doloroso dever de comunicar a prisão e morte do jornalista Vladimir Herzog (Vlado) ocorrida ontem nas dependências do DOI, do II Exército, em São Paulo. A sequência dos acontecimentos que conduziram a este trágico desfecho foi essa: 1) Sexta-feira, dia 24, às 21.30hs., agentes de segurança foram à TV-Cultura, local de trabalho do jornalista, com ordens de levá-lo para o DOI. Houve interferência da Direção da emissora e de colegas de trabalho do jornalista. Os agentes de segurança, após consulta a seus superiores, comunicaram ao jornalista Vladimir Herzog e ele deveria comparecer no dia seguinte, sábado, às 8 hs. àquela departa-



que ele deveria comparecer no dia seguinte, sábado, às 8 horas, àquele departamento, a fim de prestar depoimento. O jornalista comprometeu-se a ir, sem necessidade de escolta policial.

2) No sábado, à hora marcada, o jornalista chegou ao DOI num taxi, acompanhado de um colega de trabalho da TV-Cultura que foi dispensado em seguida. 3) As primeiras horas da noite de sábado, as autoridades de segurança informaram que o jornalista se suicidara na prisão e que uma nota oficial do II Exército seria distribuída. O fato foi comunicado à família através do presidente da TV-Cultura e o Instituto Médico-Legal forneceu um atestado de óbito informando como causa da morte "asfixia mecânica por enforcamento, como local à rua Tomás Carvalhal, 1030 (sede do DOI) e "hora ignorada".

Segundo informações chegadas à família, o corpo do jornalista Vladimir Herzog tinha sido entregue ao Instituto Médico-Legal por volta das 17 horas.

Não obstante as informações oficiais fornecidas pelo II Exército, em nota distribuída à imprensa, o Sindicato dos jornalistas deseja notar que, perante a lei, a autoridade é sempre responsável pela integridade física das pessoas que coloca sob sua guarda.

O Sindicato dos jornalistas que ainda aguarda esclarecimentos necessários e completos, denuncia e reclama das autoridades um fim a esta situação em que jornalistas profissionais, no pleno, claro e público exercício de sua profissão, cidadãos com trabalho regular e residência conhecida, permanecem sujeitos ao arbítrio de órgãos de segurança, os quais os levam de suas casas ou seus locais de trabalho, sempre a pretexto de que irão prestar depoimentos, e os mantêm presos, incommunicáveis, sem assistência familiar e jurídica, por vários dias e até várias semanas em flagrante desrespeito à lei.

Trata-se de uma situação, pelas suas particularidades, capaz de conduzir a desfechos trágicos, como da morte do jornalista Vladimir Herzog, que se apresentara espontaneamente para um depoimento.

O SJPESP comunica ainda que o sepultamento do jornalista Vladimir Herzog será realizado segunda-feira, às 10:30hs, saindo o velório do Hospital Albert Einstein, no Morumbi, para o Cemitério Israelita, no Km.15 da Rodovia Ruyosa Tavares. E conclama os jornalistas de todas as redações de jornais, revistas, rádio e televisão, sem exceção, a que compareçam para prestar a última homenagem ao companheiro desaparecido. A DIRETORIA".

O ânimo revoltado começava assim a evidenciar-se no momento mesmo em que se comunicava à opinião pública a morte de Herzog.

Os laudos oficiais reapareciam com o mesmo diapasão dos anteriores. O exame pericial de encontro do cadáver, realizado por Motono Chiota a pedido do capitão Ubirajara do DOI/COBI (indivíduo relacionado na lista de torturadores incluída no Relatório de nossa 2ª Reunião e que consta também do rol transcrito no item V deste relatório), estabelece: "Junto à janela dessa cela, em suspensão incompleta e sustentado pelo pescoço, através de uma cinta de tecido verde, foi encontrado o cadáver de um homem de cutis branca, apontado como sendo o de Vladimir Herzog...". Os grifos são nossos, para evidenciar flancos vulneráveis da farsa.

Para cerimônias mortais, pois o Cheval Kadish - Sociedade Secular - não mudou o exame necroscópico, assinado pelo mesmo Henry Buiteta, com data de 27 de outubro de 1975, alinhava as costumeiras mentiras destinadas a legitimar um suicídio inventado.

Mas a imprensa e diversas entidades assim se manifestaram sobre o episódio: O "Jornal da Tarde", de 30 de outubro, noticiava uma reunião da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). O jurista José Ribeiro de Castro, ex-presidente da OAB explicou sobre o caso, cujos trechos selecionados demonstram a total descrença na versão de suicídio oficialmente divulgada: "...acho que a OAB deve se trabalhar contra os recentes acontecimentos em São Paulo e bradar permanentemente contra a violência." É mais adiante: "Li, estarrecido, a notícia da morte do jornalista e lembrei-me de caso bastante semelhante ocorrido no Paraná, quando quatro advogados foram presos e transferidos para Brasília. Um deles sofria de claustrofobia e, segundo informações das autoridades (grifo nosso), responsáveis por sua prisão, acabou se matando na cela".

Continuando: "Em nenhum dos casos - do jornalista e do advogado - existe a menor dificuldade de identificar os algezes, pois eles foram presos num quartel, e aí é possível saber quem os recebeu e quem era o responsável pelos interrogatórios."

Nem sequer o velório e sepultamento do jornalista assassinado pôde transcorrer livremente das interferências dos mesmos organismos que haviam posto fim à vida de Herzog.

No domingo (26.10), depois da autópsia, uma segunda tentativa para ver o corpo: do irmão da viúva. Não conseguiu. Ele tentou obter uma autópsia, realizada por outro médico do Instituto Médico Legal. Não conseguiu e a alegação era de que a parte burocrática do Instituto estava fechada.

Clarice, (esposa de Vladimir) chegou ao IML a tempo de acompanhar o corpo de seu marido ao Hospital Albert Einstein.

Pouco antes das 15 horas, no bairro de Morumbi, agentes dos órgãos de segurança visitavam o Velório do Hospital Albert Einstein, para onde o corpo de Vladimir foi levado às 16:30hs. O corpo foi recebido no Velório por jornalistas e amigos de Vladio: (Mensário EX, nov./75).

"Ali perceberam a presença de policiais a paisana, que mantinham uma vigilância discreta" (O Estado de São Paulo, 28.10.75).

"A ação desses agentes foi que frustrou a segunda tentativa de Clarice de fazer novo exame no corpo de Vladio." (EX, nov.75).

"Clarice chegou a pensar em levar o corpo para sua casa, mas isso acabou não se concretizando: dizia-se que um médico tinha concordado em fazer a autópsia, mas havia a oficial, que acabou sendo considerada definitiva." (Jornal da Tarde, 27.10.75.).

"Clarice manteve-se firme e corajosa, apesar das pressões durante o velório. Passou, porém, por várias crises de choro, inclusive quando se iniciaram as cerimônias do ritual judaico." (EX, nov.75).

"Foram cerimônias normais, pois o Chevrah Kadish - Sociedade Sagrada - não encontrou indícios que comprovassem suicídio do jornalista, o que implicaria a alteração dos procedimentos, inclusive sepultamento em lugar diferente." (O Estado de S.P.), 31.10.75.

"O domingo terminou com uma preocupação no ar: a de que os órgãos de segurança fizessem pressão sobre a família de Vladimir para que o enterro fosse feito ao amanhecer. Os jornalistas, preocupados, organizaram um revezamento no velório, noite a dentro, para guardar o corpo do Vlado" (Ex, nov/75).

O enterro foi assim relatado: "O jornalista Vladimir Herzog foi sepultado ontem de manhã no Cemitério Israelita de Butantã, durante uma cerimônia simples e rápida, assistida por uns 600 reporteres, redatores, editores, cinegrafistas, radialistas, artistas, estudantes, deputados e senadores. Não houve nenhum incidente durante o enterro, com exceção da indignação de familiares pela pressa com que foi feito (...) A cerimônia de sepultamento durou apenas 15 minutos, e não as duas horas que costuma durar quando observados todos os rituais e preceitos judaicos. (...) O clima, enquanto isto, era de extrema expectativa, mais por causa dos agentes armados que passaram a madrugada no hospital, que logo cedo foram substituídos por fotografos e cinegrafistas que não pertenciam ao sindicato ou a qualquer órgão de imprensa." (Jornal da Tarde, 28.10.75).

"A esposa de Herzog deu significativo exemplo de coragem e energia durante todos os eventos, não se deixou derrotar pelo crime hediondo que lhe roubara o companheiro e pai de seus filhos. ... Quem não deve não teme e fiquei tranquila. Me arrependo muito desta postura, mas ainda continuo nela. É um negócio incrível! Sabe, aquela

sensação de segurança, de que nada pode acontecer com você, de que nada pode mexer com você, você é inviolável? Eu não sei. Em nenhum momento eu realmente senti medo, como não senti medo ainda. Sinto muita raiva, mas medo eu não sinto." (...).

"Depois de muito argumentar, conseguimos que Vlado se apresentasse no dia seguinte. Fiquei tranquila. Eu sabia que ele ia apanhar, levar choque, mas voltaria para casa".

"Por mais tranquila que eu estivesse, meu marido estava preso, na certa sendo torturado, então eu estava com uma certa ansiedade. Inclusive tive de avisar à mãe do Vlado que ele tinha sido preso, pra ela não ficar sabendo pelos jornais no outro dia, isso às seis e meia da tarde, quando Vlado já estava morto. Eu avisei, ela ficou desesperada..." (...). "Na hora em que esses quatro caras entraram aqui em casa eu pressenti o que havia acontecido. Eles me comunicaram que Vlado estava morto e inclusive me deram a versão de que ele se tinha suicidado. Eu, em nenhum momento acreditei nisso. Eu tinha certeza de que ele tinha morrido torturado." (...). "Eu vou ser convocada para depor no inquerito que investiga como meu marido morreu. Pode ser que não adiante nada. Mas eu, meus filhos e Vlado merecem que eu tente. Com a Ordem dos Advogados, com a Comissão de Justiça e Paz da Cúria, com o Sindicato dos Jornalistas, ou sozinha." (Ex, nov.75).

Quanto às conclusões do IPM instaurado para apurar as causas da morte de Vladimir Herzog, assim se pronunciaram a Imprensa e o Sindicato dos Jornalistas: "O IPM diz que Vladimir Herzog se enforcou na grade da cela em que fora colocado, "usando para tanto a cinta do macacão que usava". Não há, porém, em todo o inquerito, nenhuma explicação para o fato de o preso estar usando macacão com cinta. Esta comissão parece contradizer toda a ênfase que todas (várias) testemunhas dão à questão de segurança dos detidos: o chefe da 2ª Seção, do Comandante do DOI, um investigador e um carcereiro mencionam em seus depoimentos, além do fornecimento de roupas especiais, rondas de fiscalização permanente, como medida de cautela. Essas medidas são tomadas, como se sabe, em qualquer repartição policial, e uma delas é a retirada de qualquer objeto que possa servir de instrumento para suicídio, inclusive cintos e cordões de sapatos. E pelo que se conhece, do relato de pessoas que já estiveram naquela dependência militar, os macacões fornecidos aos presos não possuem cintos.

"2 - Apoiando-se nos laudos periciais do Instituto Médico Legal, o Relatório acentua a inexistência de qualquer vício que possa desacreditá-los". No entanto, existe uma incoerência, ainda inexplicada: "O laudo do Exame de Corpo e Delito, dos leistas Harry Shibata e Arisdil T. Viana, descreve a roupa com o corpo chegou vestido para a necrópsia, e esta roupa não é o macacão descrito no Laudo de Encontro do Cadáver (com fotos), dos peritos Motoho Shiota e Silvio Shibata. A roupa com que chegou ao IML, segundo o laudo, é a mesma com que Vladimir Herzog saiu de casa pela manhã, para se apresentar.

"Diante disso perguntamos: " Não se exige que o cadáver seja levado para o exame de corpo e delito exatamente como foi encontrado?"

"Como se explica que o corpo tenha sido encontrado de macacão e depois tenha chegado ao IML com outra roupa?"

"Outra questão: Porque não foi ouvido no IPM o capitão Ubirajara, oficial do DOI/CODI, cujo nome aparece nos laudos como requisitante da perícia?"

"3 - Todas as testemunhas ligadas ao DOI afirmam no IPM que havia ordens expressas para que Vladimir Herzog não pernoitasse na prisão e fosse liberado logo após escrever seu depoimento. O carcereiro diz mesmo, em seu depoimento, que o encontrou enforcado quando foi à cela "com a finalidade de retirar Vladimir Herzog a fim de ser libertado".

"Perguntamos: "Como poderiam as autoridades saber de antemão, como ficou registrado no IPM, - ser de pouca relevância o depoimento daquele jornalista nos fatos investigados?"

"Se o depoimento era de pouca relevância, por que houve a tentativa de prendê-lo na véspera, à noite, primeiro em sua casa, e depois em seu local de trabalho, só consentindo a autoridade com sua apresentação no dia seguinte após interferência da direção da Empresa?"

"Como era possível saber o teor do depoimento de Vladimir Herzog, para se ter a certeza de que seria libertado em seguida?"

"4 - O Relatório do IPM destaca também que "o corpo de Vladimir Herzog encontra-se sepultado na Quadra 28, túmulo 64, área em que são enterrados os suicidas". Essa informação é baseada no depoimento de um membro da Congregação Israelita Paulista.

"No entanto, informação diferente foi dada na ocasião da morte de Vladimir Herzog pelo rabino Henry Sobel, que, a nosso convite, participou na celebração do culto ecomênico em memória do jornalista. Numa entrevista publicada no mesmo dia do culto, o rabino disse que os ritos seguidos no sepultamento tinham sido normais, pois a Chevrah Nadisch não encontrou indícios que comprovassem suicídio do jornalista, o que implicaria a alteração dos procedimentos, inclusive o sepultamento em local diferente". (O Estado de S. Paulo, 31.10.75)

Sobre as duas versões conflitantes, de dois membros da mesma religião, qual a verdadeira?

"5 - O relatório do IPM informa que foram ouvidas 21 testemunhas "cujos depoimentos foram tomados sem qualquer constrangimento físico ou moral". Pelo que sabemos, algumas testemunhas foram ouvidas enquanto ainda estavam no DOI, sob custódia, em última instância, das autoridades cuja atuação no caso da morte de Vladimir Herzog estava sendo investigada.

"Indagamos: Isto não constituiria, para a testemunha, uma forma de constrangimento?" (Documento enviado à 1ª Auditoria do 2º CJM, pelo Sindicato dos Jornalistas, com 467 assinaturas).

"A BEM DA VERDADE" - "À vista da constante dos itens 28 e 30 do relatório conclusivo do IPM para apurar as causas da morte de Vladimir Herzog, "O Estado de São Paulo" tem a informar com o objetivo de restabelecer a verdade naquilo que a ele, especificamente diz respeito: 1. É flagrante a contradição entre as declarações do jornalista Lobato e do coronel Paes: enquanto o primeiro situa a data da "demissão" de Herzog em 1963, o segundo a dá como ocorrida em 1958, ocasião em que o jornalista diz tê-lo conhecido no "Estado";

2. o Dr. Julio Mesquita Filho nunca despediu funcionário nenhum da empresa, tarefa sempre privativa de seus auxiliares imediatos;

3. nunca houve, antes ou depois do movimento de março de 1964, "expurgo" nesta casa;

4. como norma havida de seus maiores e parte integrante de seu código de ética profissional, os diretores do "Estado" nunca exigiram atestado de ideologia de seus funcionários, fosse para facilitar ou negar admissão, ou permitir demissão. Em época alguma houve, nesta empresa, "expurgo"... de elementos marcadamente de esquerda". O único critério que norteia as eventuais demissões registradas na Redação ou em outros Departamentos da empresa é o da capacidade profissional e o da lealdade, profissionalmente exigida, às diretrizes editoriais da Casa;

5. o Sr. Luiz Wejs foi de fato nosso funcionário e retirou-se espontaneamente, da empresa, em 1963, a convite da revista "Claudia";

6. O Sr. Vladimir Herzog também foi nosso funcionário, tendo solicitado espontaneamente demissão em 1965, quando foi para Londres trabalhar na BBC;

7. não corresponde a verdade dos fatos as afirmações constantes do relatório conclusivo do IPM, itens 28, b, e 30, i.

O assassinato do jornalista Vladimir Herzog parecia ter sido o momento extremo do grau atingido pela repressão. A opinião geral era de que após tão infamante atitude, o Exército e seus tentáculos repressivos dariam uma trégua para o nosso sofrido povo.

A trégua, porém, nunca existiu e nem será possível enquanto perdurar a ditadura assassina que oprime toda a nação.

Os esbirros da ditadura simularam que tomariam uma atitude, transferindo, burocraticamente, o chefe da 2ª Seção (Serviço Secreto) do Estado-Maior do II Exército, coronel José Barros Paes, para a chefia do Estado-Maior da 9ª Região Militar, em Campo Grande, Mato Grosso; e o tenente-coronel Horrus Azambuja, assistente do comandante do II Exército nos últimos 2 anos, para o comando do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de São Paulo (CPOR). Esses dois oficiais eram considerados os responsáveis mais diretos pela repressão oficial em São Paulo. Para seus postos foram indicados homens de confiança do general-ditador a fim de que "fossem evitados excessos dos órgãos de segurança".

Os ingênuos mais uma vez acreditaram na "honestidade" das atitudes tomadas. Dessa vez a ilusão durou pouco. No dia 20 de janeiro os jornais de todo o país publicavam a seguinte nota: "O comando do II Exército lamenta informar que foi encontrado morto, às 13:00 horas do dia 17 do corrente, sábado, em um dos quadros do DOI/CODI/II Exército, o Sr. Manoel Fiel Filho." (Jornal da Tarde, 20.01.76).

"... todos sabem que o DOI é uma casa de horrores onde os presos são submetidos a terríveis constrangimentos e violências, inclusive com choques elétricos que podem provocar a morte." - prof. Heleno Fragoso, vice-presidente da OAB. (Jornal da Tarde, 20.01.76). Também soube o eminente causídico fazer oportuna observação sobre a troca de comandos, que naquela ocasião se processou no II Exército, devido à publicação oficial desse novo "suicídio": "De nada valerá trocar os comandos se se mantiver o terror policial, que viola a constituição e as leis do país". (Jornal da Tarde, 20.01.76).

Manoel Fiel Filho nasceu em Quebrangulo, Estado de Alagoas, em 1927, morava à rua Coronel Rodrigues 155, Vila Guarani, Município de São Paulo, e foi preso às 900 hs. do dia 15 de janeiro, 5ª feira, na firma Metal-Arte, onde trabalhava.

Manoel - que nos seus 19 anos de trabalho na tal firma foi ajudante, premissista e encarregado de seção - foi preso por dois homens que se identificaram como pertencentes ao BOPS. No dia 17, sábado, ao final da tarde, sua família foi informada de seu "suicídio" e pressionada a realizar o enterro naquele mesmo dia. Como podemos observar, a nota emitida pelo comando do II Exército é datada de 19 de janeiro, segunda-feira, e não assinala, de maneira oficial, como se deu a morte. Uma vez que, com a farsa montada para explicar o assassinato de Herzog, ficou definitivamente suspensa a publicação de tais teses de "suicídios", pois não tinham a mínima credibilidade, os organismos repressivos não fornecerão nenhuma versão oficial e aguarda-

van o resultado de um "Inquerito Policial-Militar"...feito por [eles mesmos, Extra-oficialmente, através de informações filtradas pelo IML, comunicava-se que Manoel havia-se enforcado, utilizando-se para isso de um par de meias.

Na Igreja Paroquial de Vila Guarani, na avenida Sapopemba, foi realizado no dia 24, às 19hs., um culto ecumênico onde se traduzia a não aceitação do "suicídio" pelos setores religiosos e trabalhadores de São Paulo.

Ao término dos trabalhos dessa 4ª Reunião Anual fomos seguramente que está prestes a ser enviado à Auditoria Militar o inquerito que apurou a morte de Manoel. A mesma fonte assegurou-nos que, durante um grande lapso de tempo, os elementos ali contidos não serão divulgados para evitar que se repitam as reações que ocorreram quando da publicação das conclusões do inquerito sobre o "suicídio" de Vladimir Herzog.

#### IV-O "BRAÇO CLANDESTINO DA REPRESSÃO"

Não bastasse o CSN, o SMI, o DPP, os DOPS, os CODI-DOI e todas as outras engrenagens do sistema de finformação e repressão que transformara o país num imenso campo de concentração, que florerabaixar por sobre todos os rincões da pátria uma prolongada noite de silêncio e medo, que apontara o Brasil à execração da consciencia democrática internacional, os últimos doze meses trarão à luz os longos e perajosos tentáculos de um organismo autodenominado "Braço Clandestino da Repressão".

Filho monstruoso do fascismo brasileiro, o "Braço Clandestino da Repressão", seguindo a regra de todos os seus congêneres oficiais - verdadeiras academias de tortura e horror - não se detém diante de qualquer forma de decência, humanidade e moral. Sua moral, sim, é a defesa - raivosa e virulenta - daqueles interesses espúrios que exigem a manutenção, a qualquer preço, da ditadura antinacional e antipovo dos generais.

Vindo ao conhecimento público nos últimos tempos, seria o "Braço Clandestino da Repressão" uma nova arma, nova e original, a ser utilizada pelo "Sistema" em sua inglória luta contra o povo?

Representaria uma nova forma de organização dos órgãos repressivos, evidenciando mudança e qualidade em seus métodos ou seria, diferentemente, a manifestação de conflitos "intramuros" da ditadura, onde uma das partes em disputa, imprecisamente denominada "linha dura" ou "duríssima", descontente com a "excessiva brandura" e suposta ineficiência dos órgãos oficiais de repressão, resolvesse, numa demonstração de força, opor àqueles os seus próprios órgãos de repressão e de "segurança", ilegais e clandestinos, num verdadeiro paralelismo de poder?

A resposta às questões acima só podera ser encontrada na análise minuciosa dos seus métodos de atuação, no exame cuidadoso das marcas deixadas à sua passagem e no estudo aprofundado de suas manifestações de vida. E quais foram essas manifestações?

Recentemente, em uma carta dirigida a um jornalista, anteriormente preso e torturado por um dos chamados "órgãos de segurança", que solto, fizera denúncias à imprensa dos maus tratos sofridos durante o período de prisão, o "Braço Clandestino da Repressão" escreveu: "Se a imprensa não fosse livre, você estaria "curtindo" alguns anos de prisão ou nem chegaria a publicar esses escárnios". "Somente num Brasil livre é que um COMUNA, DELATOR e SEM-VERGONHA como você ainda consegue emprego num órgão de imprensa (de divulgação).

Seria de bom alvitre, daqui por diante, você medir suas palavras, mostrando-se mais sensato e coerente, do contrario estará sujeito a ser julgado por um TRIBUNAL REVOLUCIONÁRIO.

Perante al tal de AFONSO CELSO NOGUEIRA MONTEIRO, o que é ser preso pelo "BRAÇO CLANDESTINO DA REPRESSÃO". A ele foi dado uma "colher de chá", para que todas as comunas saibam o que é passar por um cárcere clandestino. Você quer dar uma de "macho", coisa que não é, e com isso "jogar merda" no ventilador. Lembre-se que quando a "merda feder", nenhum de seus ouvintes (BICUDO, etc) irá segurar as "pontas" para você, pois também terão o pescoço a prêmio. Você é um, nós somos milhares."

"Gostaríamos de fazer-lhe um desafio da publicação desta carta aberta. Entretanto, sabemos que não o fará, engolindo tudo, porque a divulgação destas verdades não são do seu interesse e de seus amigos do PARTIDO".

Após análise do texto, desprezando seu evidente baixo nível, algumas considerações preliminares foram tentadas. Pode-se concluir, com razoável margem de precisão, ser correto classificar essa entidade kafkiana como uma Organização Paramilitar Fascista (OPF), cujos métodos são em tudo semelhantes aos usados por outras organizações do mesmo tipo, tais como o Esquadrão da Morte, TFP, CCC, MAC, FAC e tantas outras já denunciadas no relatório da nossa 2ª Reunião Anual, em fevereiro de 1974. As ligações entre o "Braço Clandestino da Repressão" e essas outras organizações são evidentes. A referência feita ao procurador Hélio Bicudo, que se notabilizou por seu destemor em tentar, a despeito de todos os obstáculos, pressões e ameaças, colocar no banco dos réus os membros do famigerado EM. paulista, é, sem dúvida, uma prova incontestável dessa fraternidade.

A semelhança nos métodos chega, às vezes, às raias da identidade. Atentemos para os termos da carta, dirigida àquele mesmo jornalista, assinada por um desses organismos, o MAC (que, por sinal, após alguns anos de aparente inatividade, parece voltar à plena atividade, promovendo diversas pichações no eixo Rio-São Paulo): "Tivemos a oportunidade de ler suas declarações prestadas aos jornais".

Será que você usou da verdade em suas declarações?

Pelo que sabemos, você, no momento que tomou conhecimento da morte do Herzog, ficou tão apavorado em ser taxado de delator que disse: "vou sair do país, pois não arranjarei mais emprego, além de estar correndo o risco de vida".

"Temos as cópias de suas declarações prestadas com sua letra na Operação Bandeirantes. Que tal se as enviássemos para os jornais, TV e paratodas as esquerdas?"

Melas, dentro de uma sequência lógica e coerente, você conta toda a sua vida de comunista, além de "dedar" vários outros companheiros do PCB e de profissão. Não venha alegar que elas foram ditadas ou tomadas sob coação, pois isto seria impossível. Você bem sabe disto. Será que não foi agora coagido a mudá-las? Acreditamos que sim. Se tivéssemos uma AAA no Brasil, com toda a certeza você encabeçaria a lista. Não se esqueça que a "onda" poderá virar. Já pensou nisso?

Pelo que também sabemos, os seus demais companheiros não quiseram entrar nessa "fria", pois o que declararam no inquerito era absolutamente verdade.

Seja inteligente e safe sua pele e a de sua família. Em "briga de mar com as pedras, os mariscos entram pelo cano".

Vê-se que a demonstração de força não são a constante das organizações do gênero. Tentam, com isso, mostrar-se onipresentes e onipotentes, impossível de se lhes escapar, impossível de lhes bater. E tanto mais fortes são quanto mais acreditamos que assim sejam. Daí a tentativa de intimidação, a imposição do silêncio face às arbitrariedades e a injustiças. Porque esses monstros, como o sistema que os engendrou, se alimentam de silêncio e medo. Aqui, as ameaças diretas e brutais - atingem toda uma família. O que vale é a imposição do medo. O que vale é a manutenção do regime de terror - e é de terror o regime que vitima o país. Lembra-se aqui as normas de dignidade e moral não passaria de simples exercícios de ingenuidade.

A referência à tristemente célebre Aliança Anticomunista Argentina (AAA) que tem edificado, com imensos requintes de perversidade, a vida de centenas dos melhores filhos do povo argentino, verdadeiro Esquadrão da Morte agindo com finalidades exclusivamente políticas, faz-nos intuir ligações entre as Organizações Paramilitares Fascistas do fascismo caboclo e suas irmãs do exterior, uma verdadeira "multinacional do terror".

Uma multinacional onde funciona uma macabra "troca de gentileza", conforme podemos comprovar pelo teor da denúncia feita à Justiça Argentina pelo advogado Miguel Radiszani Coni. A denúncia feita à Justiça estabelece "vínculos entre a AAA e os esquadrões da morte que atuam tanto no Brasil como no Uruguai" e como prova dessa acusação, cita o caso do "Major Cerveira", asilado político procedente do Chile e de origem brasileira que foi sequestrado na Argentina e apareceu morto, pouco tempo depois, no Brasil, dentro de uma ambulância. (o Estado de São Paulo, 15.07.75). Já as ligações com os organismos oficiais de repressão são bem mais evidentes.

Operação Bandeirantes é o antigo nome do atual CODI/DOI de São Paulo. Como se explicaria a existência de cópias das já "famosas" declarações de próprio punho? Poderia alguém, estranho a este organismo, ter alguma possibilidade de acesso a seus ultrasecretos arquivos?

acesso a seus ultrasecretos arquivos?

Sobre essas ligações, vale lembrar novamente o relatório de nossa 2ª Reunião Anual, que sobre o CCC dizia: "... organização de cunho militar que trabalha estreitamente ligada aos setores oficiais de repressão política, inclusive dela participando agentes do DOPS (como é o caso dos Delegados Raul Nogueira - "Raul Careca" - e Pedro Américo Leal), do CODI (Delegado Otávio Gonçalves Moreira Jr. - "Otavinho, Roberto "Padre" - ex-carcereiro, atualmente torturador, capitão do Exército Maurício Lopes Lima), das Forças Armadas em geral (como o tenente-coronel Ilus, do Regimento de Cavalaria Mecanizada-REC-MEC- em Porto Alegre, RS...).(....) recebe, ainda armamentos e treinamento militar desses organismos oficiais de repressão".

Estas são algumas das faces dessas organizações paramilitares "clandestinas". Muitas outras há a desvendar. Assim, tudo o que vimos até aqui é pouco para nos dar condições de responder àquelas interrogações oficiais. Para tanto, do auto-intitulado "Braço Clandestino da Repressão, faz-se necessário conhecer mais a fundo suas estruturas, seus métodos, sua infra-estrutura, material, seu dia a dia de atuação. Para isso, tomamos conhecimento dos gravíssimos fatos ocorridos em outubro de 1975, quando o advogado e professor Afonso Celso Nogueira Monteiro, ex-vereador à Câmara Municipal de Niterói-RJ e ex-deputado à Assembléia Legislativa do Estado do RJ, foi sequestrado, metido prisioneiro e torturado por esse organismo. Eis o relato: "Relatório do "Sequestro" de Afonso Celso Nogueira Monteiro, ocorrido em 19 de outubro de 1975, na cidade de São Paulo.

1. Cerca de 9:30 hs, próximo à banca de jornais situada na esquina da Rua Viscondessa de São Joaquim com Avenida Brigadeiro Luis Antonio, foi agarrado por dois homens, dominado e empurrado para dentro de um VW, cuja cor não identifica, encapuçado e metido, à força, com a cabeça entre as pernas e com o corpo coberto, no que supõe, com um paletó. O carro partiu em seguida.

Na oportunidade em que foi agarrado, gritou dizendo-se sequestrado e que iam matá-lo e torturá-lo, tendo percebido que formou-se um aglomerado de pessoas que passavam no local.

No carro em que o conduziam iam 3 sequestradores, dois no banco da frente e, no banco de trás, um outro que o mantinha curvado, com a cabeça entre as pernas e que, logo de início, tirou-lhe o relógio e o algemou com as mãos nas costas.

Ouviu um dos ocupantes - o que se encontrava ao lado do motorista - dizer que "o outro carro está vindo na cobertura". Tem a impressão que o carro dobrou à esquerda ao entrar na Av. Brigadeiro Luis Antonio, saindo da rua Viscondessa de São Joaquim, mas não garante o itinerário, pois ficou atordoado com o inesperado e a rapidez do "sequestro".

Não tem elementos para informar o roteiro seguido, porque além do atordoamento inicial já referido, houve, como é óbvio, empenho do motorista em impossibilitar hipotético seguimento do itinerário.

Durante o percurso, "os sequestradores" recolheram documentos, anotações e pertences que se encontravam nos bolsos do "sequestrado", tiraram-lhe o cinto e procuraram dar a impressão de serem policiais ligados à repressão ao tráfico de tóxicos, afirmando que ele era acusado de pertencer a uma quadrilha de traficantes, com ramificações no Paraguai, responsável pela guarda de duas malas de cocaína e que após depoimentos e acareações, se fosse inocente seria posto em liberdade.

Embora convencido da natureza política do "sequestro", limitou-se a declarar que nada sabia sobre o assunto pretextado.

2. Após cerca de aproximadamente 20 minutos rodados em zona urbana, o carro entrou e estacionou em uma espécie de área interna, lugar movimentado, com circulação de pessoas e carros, parecendo pátio de quartel, pequeno ou delegacia grande, onde, após permanecer uns cinco minutos, foi transferido para o banco traseiro de outro carro, com substituição de capuz por venda de borracha e por óculos que presume escuros.

Dois pessoas ocuparam o banco dianteiro desse VW e foi iniciada viagem que durou, ao que supõe, perto de uma hora, das quais uns dez minutos em zona suburbana, meia hora em estrada de tráfego intenso e vinte minutos em estrada ascendente não pavimentada, de solo irregular, cheia de curvas, e que atravessa uma linha férrea, fato



este indicado pela coincidência da passagem, na ocasião, de um trem a velocidade bem reduzida.

3. Chegando ao destino foi retirado do carro por alguém que chamando-o pelo nome, disse-lhe estar em poder do "braço clandestino da repressão do governo", do qual ninguém poderia tirá-lo e que havia chegado a hora.

Em seguida, é conduzido por um gramado até uma calçada cimentada, transposta a qual segue-se uma escada que desce uns quatro lances em ângulo reto, até um recinto que denominam "buraco", onde o colocam voltado para um canto de parede. Imediatamente desnudam-no, descalçam-no, amarram-lhe as mãos, seguram-no e lhe aplicam choques elétricos, iniciando-se o processo de tortura, que continua suspendendo-o no "pau-de-arara", aplicando simultaneamente choques elétricos em todo o corpo e pancadas nas partes musculares expostas, principalmente nádegas, dorso, espáduas e braços.

Enquanto isso, vários circunstantes (talvez 5), identificados por timbres e volumes diferentes de vozes, fazem perguntas diferenciadas e desconexas, indicando o intuito de tumultuar mentalmente a vítima, e não de obter qualquer possível resposta. Igualmente, lhe são dirigidos improperios, injúrias, acusações e ameaças, visando, por certo, abater-lhe a moral.

Retirado do "pau-de-arara", prosseguem os choques elétricos por todo o corpo durante algum tempo.

Durante essa fase de tortura, embora não possa distinguir pessoas nem objetos no ambiente, por permanecer continuamente vendados os seus olhos, pode perceber, em virtude das fulgurações e iluminares elétricos dos choques, vultos diversos. Sente que o chão lamacento é de cimento e escorregadio e que as paredes são úmidas, com o reboco em decomposição, caindo aos pedaços ao nele se apoiar. Supõe, por isso, tratar-se de ambiente subterrâneo.

4. Após certo tempo de tortura, cuja duração não pode precisar, inclusive por presumir haver desmaiado no decurso da mesma, pois recorda-se de se surpreender deitado no chão lamacento sem que se lembre de se ter deitado conscientemente, foi levado para um quarto de piso de tacos, tendo passado de novo pela calçada e pelo gramado, entrado em um prédio, subido nova escada e atravessado corredores que dobram em ângulo reto.

Nessa sala, sempre nu, é autorizado a deitar-se no chão, iniciando o interrogatório, durante o qual duas pessoas o interrogam, alternando-se indagando sobre possíveis encontros marcados com diversas pessoas, sobre nomes e endereços, que desconhece, no município de São Paulo. O interrogatório é demorado e cheio de ameaças.

5. Insatisfeitos com o resultado do interrogatório, é conduzido ao local das torturas, onde, novamente, e com mais violência e intensidade, é submetido à sessão de choques elétricos, seguida de novo "pau-de-arara", acompanhado de choques e de repetidas asfixias por tamponamento da boca e das narinas, operação simultaneamente efetivada por três executores.

Retirado do "pau-de-arara", sente-se desfalecer, delíquio de que se certifica ao se surpreender novamente retornado à consciência deitado na lama do chão e ao ouvir de alguém: "esse frouxo acordou".

6. Retornado, sempre nu e vendado, ao quarto do interrogatório, este é reiniciado, ainda com perguntas sobre pessoas e lugares de São Paulo, e mais pessoas e lugares de Santos, São Bernardo, hipotéticas ligações com parlamentares e eclesiásticos, cujos nomes e endereços reitera não conhecer. O interrogatório é exaustivo e, também desta vez, cheio de ameaças de novas torturas.

Interrompido o interrogatório, permanece deitado no chão, sobre jornais, sentindo-se sangrar nos membros, nádegas e dorso, com dores por todo o corpo, com frio, fome e sede.

Supõe haver desmaiado ou dormido por bastante tempo, sendo acordado por alguém que lhe apresentava sobre um banco, ao que percebeu pelo tato, um prato de sopa e uma colher. Tentou tomá-la, mas embora fosse muito grande a fome, não o conseguiu, uma vez que re

era demasiado salgada. É que mais que a fome, martirizava-o a sede e não quis aceitá-la com a água de sal que lhe davam. Deve ter sofrido novo desmaio e derrubado a sopa, pois retornando a si, o prato e a colher estavam no chão e este molhado.

7. Reinicia-se o interrogatório sobre os mesmos assuntos e, face as novas frustrações das respostas, é mais uma vez levado à tortura, agora ao ar livre, sem "pau-de-arara", mas com novo método que consiste em pendurar a vítima pelos pés, mantendo os braços suspensos, posição em que o soco à altura do estomago e dos rins, talvez com as mãos protegidas por luvas ou outra cobertura macia, pois o impacto era sentido, não porém os nódulos dos dedos dos soqueadores. Também, nessa ocasião e nessa posição, lhe são aplicados choques elétricos. Outras vezes, na mesma posição, a vítima é abraçada pela caixa torácica, fortemente apertada e puxada para baixo. Termina a sessão de "treinamento de boxe" em saco de areia humano, é derramado sobre o corpo, a partir dos pés, água que entra pelas narinas e ao final, um líquido que provoca intensa sensação de ardência e calor, cuja natureza não identificou.

Descido do novo instrumento de martírio, perguntaram-lhe se sabia nadar e informaram-no de que tomaria um banho de cachoeira e a seguir de rio. O primeiro banho consiste em ser deitado e mantido nessa posição no leito pedregoso de um regato pouco profundo, cujas águas crescem repentinamente de volume e ímpeto, determinando desequilíbrio e revolvimento do corpo nas pedras, aumentando os ferimentos e dores.

No banho de rio, a vítima é amarrada pela cintura, empurrada para um poço ou pequena piscina cimentada, com fundo limoso, onde varios homens se divertem com risadas e comentários "espirituosos" impondo-lhe sucessivos afogamentos, até o presumido limite de resistência.

8. Terminado o último banho, é carregado para a dependência próxima, onde é jogado numa cama, coberto com uma lona ressequida e áspera, sob a qual, impossibilitado de respirar por violentas dores no peito e nas costelas, permaneceu por largo tempo a tremer de frio. Antes de conseguir dormir, pela primeira vez desde o "sequestro", comeu alguma coisa: uma sopa rala que lhe trouxeram e bebeu água.

Passado quanto tempo não sabe, foi acordado, levado para um banheiro onde o autorizaram a tomar banho, após o qual, já de venda nos olhos, passam pomada nos seus ferimentos e o encaminham para o quarto onde foi interrogado. Nele é instalado numa cama coberta com jornais, com outros jornais para cobrir-se, algemam-lhe a mão direita, prendendo a outra pulseira das algemas na guarda da cama. Trazem-lhe café com leite e pão, deixando-o sozinho por largo tempo em que, descansado e mais atento, pode deduzir pelos ruídos e sons que distinguia, inclusive gritos, que além dele, outras pessoas estavam sendo torturadas no imóvel em que se encontrava.

Com o tempo, e recordando a própria experiência, passou a relacionar o ruído das chegadas de carros com a subsequente tortura de novos sequestrados, geralmente com um intervalo de uns dez minutos entre a chegada do carro e os primeiros gritos dos supliciados.

A partir dessa fase a rotina de torturas seguidas de interrogatórios, foi substituída por interrogatórios mais espaçados, alterando inclusive os temas das perguntas, que passaram do período de sua residência em São Paulo, e outras épocas de sua vida. Nessa ocasião foram-lhe apresentadas varias fotos, entre as quais as de sua companheira, pessoa sem envolvimento político, com insinuação de eventual ameaça, como elemento de pressão oportuna.

Durante dias seguidos, ouviu, em períodos distintos, gritos que evidenciavam que os mesmos ou novos seviciados estavam sendo submetidos às crueldades porque passara.

Quanto a si próprio, os métodos de tortura haviam sido mudados, substituídos por constantes e violentos ruídos produzidos por varios aparelhos sonoros, rádios, televisores, toca-discos e sabe-se lá mais o que, emitido, ao mesmo tempo e no volume máximo, estática, assintomias, músicas, etc. A qualquer hora do dia ou da noite em que estivesse em estado de consciencia, o mesmo barulho que, por si só, determinava tremores e alucinações que o acometiam, renovando os horrores das torturas sofridas.

Em relação aos ferimentos generalizados e outras consequencias resultantes das seviciadas sofridas, iniciaram tratamento, inclusive alimentação, com vistas à recuperação orgânica.

9. Após permanecer onde se encontrava por tempo que, na ocasião, nas condições de isolamento e de falta de informações usuais, não pode precisar, é informado de que ia ser transferido para outro local, o que foi feito, vendado e algemado, em viagem de cerca de uma hora.

Chegado ao novo local, puseram-no em um quarto de cimento, iluminado à luz elétrica, sem ventilação direta, uma vez que o pequeno basculante existente no alto da parede do fundo, de cerca de 30x30 cm. estava constantemente fechado. Neste local, ~~mas~~ lhe foi permitido, quando sozinho, retorçar a venda dos olhos, com a condição de usar um capuz um capuz sempre que carcereiros entrassem, o que lhe era avisado previamente.

Evidenciou-se, desde o início, que no local onde se encontrava seria objeto de intensivo tratamento de recuperação orgânica, com visitas a repô-lo, o quanto antes, nas melhores condições de apresentação, eliminando as provas de torturas e maus-tratos anteriormente sofridos.

Alimentação e medicação adequadas, possibilidade de leitura capaz de contribuir para aliviar a tensão anterior, autorização para permanecer sem capuz, quando sozinho no quarto, interrogatório menos forçado e sem ameaças, principalmente sobre a biografia política do "sequestrado" foram as modificações introduzidas na nova situação.

No entanto, para que sua condição de prisioneiro não fosse esquecida, "grilhões" prendi-  
am permanentemente uma de suas pernas à cama onde se encontrava e, em um dos ângulos do quarto, existiam dois blocos cúbicos de cimento com argólas, evidentemente destinados ao acorrentamento de alguém em outra fase do sequestro e permanência ali.

10. No mesmo dia da entrada nesse posto de recuperação intensiva foi informado que, face à movimentação promovida por sua mãe e outras pessoas, a sua situação de sequestrado já era de domínio público, tendo sido denunciada no Senado, na Câmara dos Deputados, em Assembleias Legislativas, rádios e jornais. Tal fato causava aos sequestradores alguns embaraços, pois as autoridades de segurança do governo lhes estavam cobrando a sua apresentação; mas esta não podia ser feita no momento porge, embora satisfatório o andamento, a sua recuperação orgânica ainda não se completara, sendo muito numerosas e extensas as feridas e equimoses ainda existentes. Nesta oportunidade foi-lhe dito, ainda, que algumas hipóteses existiam para a solução de seu caso:

1. eliminação física, o que, nas circunstâncias, não estava sendo cogitado;
2. ser levado à Argentina, com a ajuda da AAA desse país, onde, até se quizesse, poderia ligar-se a companheiros políticos seus;
3. ser liberado em local distante, a partir de onde e quando poderia, conforme preferisse, apresentar-se às autoridades de segurança ou tentar vida clandestina.

Na hipótese de apresentação às autoridades, essa não deveria ocorrer antes de transcorrido prazo que lhe seria fixado, período necessário e suficiente para que o setor sequestrador clandestino adotasse medidas protetoras de auto-preservação. Se preferisse a clandestinidade, ficaria avisado, desde logo, que um novo encontro significaria tratamento bem diferente, insinuando possível eliminação.

A partir das novas condições, foi-lhe possível reestruturar-se em relação a espaço e tempo. Deduziu, então, que o local onde estivera era de natureza rural, situado em meio à mata, onde se ouviam pássaros e, ocasionalmente, ruído de chuva ou vento em árvores, e cuja única referência com cidade era a periódica chegada de carros, quase sempre seguida dos gritos dos torturados.

No local atual, lhe era evidente estar em zona de suburbio, ouvindo, com regularidade, passagem de carros, inclusive ônibus e, embora menor o número de pessoas com que teve contato (4 apenas)-identificadas pela voz-(continuava com capuz na presença dos mesmos), era mais frequente a entrada e saída de carros.

Quanto às características dos imóveis, o anterior rural, supõe ser sítio ou fazenda de bom nível de construção e tratamento, com ajardinado e instalações de lazer (piscina ou poço), amplo e com mais de um bloco de construção. Já o imóvel da nova estadia era evidentemente urbano (suburbano em relação a São Paulo), de tamanho médio, comprido, de lage, de acabamento tosco, com corredor de ladrilhos e vários quartos ao longo do corredor. Dispunha de geladeira, chuveiro elétrico no banheiro e lhe pareceu ser o único prisioneiro na oportunidade, salvo se o tamanho do imóvel fosse bem maior do que supõe, de modo a permitir total isolamento em relação a outra ou outras unidades de carceragem.

Em relação ao tempo, supusera, até chegar às novas condições, ter transcorrido, no máximo, uns sete dias entre seu sequestro e a saída do local de tortura. Em sua nova prisão, a possibilidade de distinguir dia e noite, face à claridade do (ba-) basculante do quarto e pela rotina ambiente, pôde contar sete dias efetivos de permanência. No sétimo dia, à noite, lhe foi comunicado que ia ser liberado.

11. Horas depois lhe foram devolvidas roupas e pertences, inclusive dinheiro, arrecadados quando do seu sequestro, e foi conduzido, vendado com tapalhos de borracha e óculos de armação larga, com as mãos levemente amarradas, à outra região, por estradas diversas e de diversas naturezas, em viagem de aproximadamente 3 horas.

Na ocasião, recebeu instruções sobre o procedimento subsequente: telefonaria para sua mãe, avisando-a de que estava vivo e de seu próximo aparecimento; aguardaria no local em que fosse deixado, tempo que lhe seria prescrito na hora, para deslocar-se no sentido determinado; não daria, em nenhuma hipótese, indicações que contribuissem para identificar e localizar ou facilitar a identificação e localização de seus sequestradores; só após transcorrido o período mínimo de 3 dias poderia apresentar-se a qualquer autoridade.

A transgressão de qualquer dessas instruções, e das que seriam complementadas no momento da liberação, determinaria punição imediata ou posterior, conforme o caso, cuja natureza, critério e forma se reservariam decidir.

Viagem foi coberta, segundo comentavam, por outro carro que vinha acompanhando, e deu-se, inicialmente, por ruas de subúrbio (uns dez minutos), depois, talvez duas horas, em estrada principal de tráfego intenso e, por fim, mais ou menos uma hora, em estrada de terra, irregular, acidentada, com bastantes curvas.

12. Os últimos dez minutos de percurso constituíram manobras que, pela sua natureza, determinavam forte tensão, pois sucessivas e rápidas paradas, com saída do carro de um ou dois dos condutores, marchas a ré e avanços repetidos e silvos de apito antecederam a parada definitiva.

Então, o que dirigia o carro declarou que, naquele local, absolutamente ermo, o prisioneiro poderia ser liquidado e enterrado e que jamais seria descoberto, mas que isto não seria feito pois, "seu ódio era contra o comunismo, não contra os comunistas". Em seguida, foi retirado do carro, levado até uma árvore próxima, liberaram-lhe as mãos das cordas e as puseram em torno da referida árvore; mandaram que contasse até mil, em voz alta, enquanto o carro se afastasse e que, só após terminar a contagem retirasse a venda, para então iniciar a caminhada pela estrada de terra que havia em frente, até a cidade que encontraria ao fim da mesma. Não poderia, pelo tempo de duas horas, pedir qualquer "carona", pois estaria a ser recolhido por pessoas do grupo sequestrador, o que não lhe seria "conviniente". Seu relógio estava sincronizado com o deles, pelo que não teriam dificuldades em observar as determinações de horário.

Iniciada a contagem, na altura de voz que fixaram, o carro afastou-se velozmente, desaparecendo o ruído correspondente antes que a contagem terminasse. Terminada a contagem, com os olhos e a cabeça intensamente doloridos pela violenta pressão do tapalhos de borracha de pneu, como depois identificou, tendo que aguardar certo tempo até que, cessados os efeitos da compressão e descompressão ocular ocorridas, pudesse a começar a ver alguma coisa em torno, localizou a estrada referida e iniciou a caminhada.

13. Era duas horas da madrugada do dia 22 de outubro de 1975 e o sequestro se dera a 1º de outubro do mesmo ano. Foi possível, então, averiguar, com surpresa, que no local da tortura, havia permanecido cerca de 14 ou 15 dias.

Deles tivera vaga consciência do transcurso de 6 ou 7. Do resto desse tempo, passara-o inconsciente, por efeito das torturas, inclusive o ruído excessivo; debilitação; pilulas que, pelo menos três vezes, se recorda, lhe fizeram tomar; da tensão dos interrogatórios sucessivos, demorados e cheios de ameaças; das angústias em ouvir os gritos torturados de outros seres humanos, inclusive mulheres, alguns dos quais possivelmente seus amigos, cuja resistência física e psíquica não podia presumir e cujas vidas talvez fossem cortadas, em seguida, pela crueldade irracional e mórbida, mas, o que é inominável, inteiramente acobertada e protegida por todo o poder de estado ainda mais criminoso.

Quanto a si, um pesadelo parecia haver terminado. Que outros, maiores e mais dolorosos, talvez fatais, lhe sobreveriam no futuro, num país e num estado de coisas em que tudo é possível, com a naturalidade aparente de um imenso hospital de alienados, onde se harmonizam e materializam, como projeções concretas, as mais equívocas e contraditórias incongruências que constituem o mundo mental ilusório de cada insano?

14. Que poderia e deveria fazer para contribuir, com alguma eficácia, para que os que ficaram sob torturas sejam salvos e para que outros não os sucedam naquele nicho de monstros, entregues a esses sem qualquer desesa, principalmente a mais ou única eficiente - o conhecimento do fato de seu sequestro por parentes e amigos, para que possam cobrar, pela denúncia pública do fato, a devolução à vida e à integridade física das pessoas sequestradas pelo auto-denominado "braço clandestino da repressão" do governo?

Cumpra, e com a urgência mais absoluta, a identificação e extinção dessa anomalia teratológica, que ameaça a cada pessoa desse país.

Sómente a denúncia dos parentes, amigos, representantes da coletividade em todos os níveis, entidades de todas as naturezas, todos os meios de comunicação, do povo enfim, pode salvar os que, neste instante, em São Paulo e outros pontos do país, estão sendo cruelmente torturados nos "buracos" secretos da repressão, assassinados e lançados com os pés amarrados ao corpo em qualquer rio, lago, represa ou ponto do mar, ou enterrados em qualquer local escondido da floresta, pântano ou campo brasileiro, negados seus corpos ao último olhar, abraço, e ósculo dos pais, conjuges, filhos, parentes e amigos, ou mesmo qualquer informação de seu "desaparecimento".

Desde 1964 a esta parte, quantos brasileiros sofreram esses agravos? Quantos sofrerão, ainda, no futuro, se permitirmos tal coisa?

O silêncio será tolerância, conivência, napoio.

A denúncia será repulsa, condenação, extirpação dessa excrecência.

Quando alertado pelos membros do "braço clandestino da repressão" de que era de bom conselho, uma vez solto, não revelar o que lhe ocorrera, respondeu que se empenharia ao máximo para que outros não mais passassem pelo que passara.

Este empenho começa o seu curso, neste relatório em que, para finalizar, são citadas alguns nomes sobre os quais o interrogarãam com mais insistência e que tudo indica, são pessoas que também lá se encontravam sob tortura ou que, para serem torturados, estavam sendo procuradas: um casal, jovem ao que diziam, com codinomes de Guilherme e Raquel; Emílio Bonfante de Maria, que apelidavam de Ivo e Cabral; Sebastião Vitorino da Silva, chamado André de Castro; Ramos; Chico; Julio; Sílvio; Felipe; Milani; Breno; Juca; Naul e outros que não recorda.

Lembra-se ainda de que lhe perguntaram se chegou a conhecer outros políticos, dentre os quais incluíam os nomes de Luiz Inácio Maranhão, David Capistrano, Jaime Amorim de Miranda, Iran Pereira, Elson Costa e outros, cujos nomes a imprensa já noticiou como "sumidos".

Tem clareza dos riscos que passa a correr com a revelação dessas terríveis verdades. Entretanto, tem a consciência de que, se cada um assumir seu dever de denunciar, protestar e combater esses crimes, deixará de haver lugar para eles.

Por outro lado, a omissão significa compactuar e estimular o crescimento dessa onda de terror que se avoluma sobre as famílias da pátria brasileira."

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1975. Affonso Celso Nogueira Monteiro.

Após o impacto da crua e objetiva narração desses abomináveis acontecimentos - que nos faz perguntar se não estaremos todos vivendo um horrível pesadelo-, cabe concluir:

- O que, de início, fora apenas indício, mostra-se agora inquestionável realidade: as ligações e cooperação entre as OPE verde-amarelas e suas congêneres estrangeiras. Ao encerramento dos trabalhos dessa reunião anual somos tragicamente surpreendidos com mais uma manifestação dos instrumentos repressivos internacionais: desde o dia 15 de janeiro deste ano, o brasileiro Sydney Flix Marques dos Santos, residente há 3 anos em Buenos Aires, foi levado de sua casa por dez jovens cabeludos que se diziam agentes da Superintendência da Polícia Federal.

No dia seguinte, os cabeludos voltaram a invadir a casa, revistaram-na e foram embora ameaçando os familiares de Sydney. Seu pai, que está em Buenos Aires, procurou a Polícia Federal argentina, mas ela negou sua participação no sequestro e disse não saber onde Sydney está. Sua Mãe já escreveu ao Ministro das Relações Exteriores do Brasil, mas não conseguiu até o momento. Cartas foram enviadas ao Ministério do Interior e ao comandante em chefe do Exército Argentino, também sem resultados.

As vinculações entre essas OPI e os órgãos oficiais de repressão política voltam a ficar claras: a passagem, logo após o ato do sequestro, por quartel ou delegacia; a informação, prestada pelos sequestradores, de que as denúncias públicas de seu desaparecimento lhes estavam causando "alguns embaraços, pois as autoridades de segurança do governo lhes estavam cobrando a sua apresentação"; a preocupação, comum, em apagar, antes da apresentação do prisioneiro, as marcas e os sinais de tortura impressos no corpo do torturado; os métodos e instrumentos de torturas utilizados, em tudo idênticos (e todos eles já por nós denunciados em relatórios anteriores). As vinculações, como os cárceres privados, existem portanto, e não são recentes. Já no Relatório de nossa 2ª Reunião o provávamos com os episódios dos assassinatos do Padre Henrique Pereira Neto assessor do Arcebispo de Olinda, Dom Hélder Câmara, e dos líderes revolucionários Eduardo Leite ("Bacuri") e Joaquim Câmara Ferreira ("Toledo").

Isto posto, conclui-se que o "braço clandestino da repressão", como é neste todas as outras OPI, não pode ser considerado como uma nova forma de organização dos órgãos de repressão, que evidenciasse mudança de qualidade (aqueles continuam existindo legalmente, com sua estrutura preservada, e funcionando a todo vapor. E existem, também as OPI, com sua "clandestinidade" (bufa). Nem significaria paralelismo de poder. Se divergências há no seio da ditadura - e elas existem (prova irrefutável são os recentes acontecimentos de São Paulo, culminando com a exoneração do comandante do II Exército, general Ednardo D'Ávila Nello) - são todas de grandeza secundária.

Todos os fascistas se concertam quando se trata de reprimir os democratas, os patriotas, os revolucionários.

A existência das OPI, pois está em pleno acordo, é uma exigência, é uma necessidade intrínseca do "Sistema" que, com mãos de ferro, domina o Brasil de hoje. Há uma ligação íntima, essencial e lógica entre todos os organismos repressivos, sejam eles legais, sejam eles "clandestinos". O "Sistema" é um só e vai dos gabinetes do planalto à células subterrâneas "clandestinas". A ditadura necessita possuir alternativas de atuação. Esta a verdadeira característica das OPI - são alternativas de atuação. Aí está a razão de sua impunidade. Usando-as, a ditadura tenta mostrar-se com as mãos limpas de sangue.

Quando a farsa das "tentativas de fuga", dos "atropelamentos", dos "suicídios", das "mortes em tiroteio" não mais se sustenta; quando a opinião pública nacional e internacional se eleva, uníssona, a grita de indignação e repúdio, eis chegada a hora, eis chegado o momento de elas entrarem em ação.

#### V - IDENTIFICAÇÃO DOS TORTURADORES

Nas últimas reuniões do Comitê de Solidariedade aos Revolucionários do Brasil dedicamos particular atenção ao trabalho de identificação das pessoas responsáveis direta ou indiretamente pela aplicação de tortura a presos políticos, conscientes de que a divulgação de seus nomes, cargos e patentes é tarefa importante na luta de oposição ao fascismo brasileiro, com vistas à sua destruição.

Neste ano, por ocasião da 4ª Reunião de nosso Comitê nos limitaremos a transcrever extensa relação de torturadores denunciados por presos políticos da cidade de São Paulo, através de importante documento dirigido, em meados do ano ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, e que obteve significativa divulgação nacional e internacional. São coligidos, nesse documento, 255 nomes, sobre os quais os presos políticos que elaboraram este documento observam o seguinte:

**N O T A:** "1. RELACIONAREMOS, EM PRIMEIRO LUGAR, AQUELES POLICIAIS E MILITARES QUE PARTICIPARAM DIRETAMENTE DE SESSÕES DE TORTURA ONDE FÔS PORÓS SEVICIADOS MEDIANTE A APLICAÇÃO DOS MÉTODOS E INSTRUMENTOS QUE VIEMOS DE DESCRIVER; DENTRE ESTES AGENTES, TEMOS:

a) torturadores dos quais sabemos os nomes completos e outros dados (os nomes "frios" desses indivíduos estão colocados entre aspas); (são os nomes relacionados que vão do nº 1 ao nº 60).

b) torturadores dos quais não sabemos os nomes completos ou, em muitos casos, que conhecemos apenas por seus nomes "frios", e dos quais possuímos alguns outros dados (são os nomes que vão do nº 61 ao nº 151);

2) EM SEGUNDO LUGAR, RELACIONAREMOS OUTROS POLICIAIS E MILITARES QUE CONHECEMOS PESSOALMENTE NOS ÓRGÃOS REPRESSIVOS E QUE ALÍ DESEMPENHAM AS MAIS DIVERSAS FUNÇÕES - TODAS INTEGRADAS NO ESQUEMA DE TORTURAS ESTABELECIDOS NAQUELES ÓRGÃOS - E QUE, CIRCUNSTANCIALMENTE NÃO PARTICIPARAM DIRETAMENTE DAS SEVÍCIAS A SÓS APLICADAS; DE QUALQUER MODO, SUA COLABORAÇÃO EFETIVA COM A PRÁTICA DE TORTURAS É INEQUÍVOCA E NÃO PODEM SER EXIMIDOS DE RESPONSABILIDADE DIRETA NA EXISTÊNCIA E ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS REPRESSIVOS (são os nomes que vão do nº 152 até o nº 233)

Os 233 nomes coligidos são os seguintes:

1. MAJOR DE INFANTARIA DO EXÉRCITO CARLOS ALBERTO BRILHANTE USTRA, "DR. TIBIRICA" - comandante do CODI/DOI(OBAN) no período 1970/74. Atualmente é tenente-coronel na 9ª EM Campo Grande.
2. CAPITÃO DE ARTEFARIA DO EXÉRCITO BENONI DE ARRUDA ALBERNAZ - chefe da Equipe A de interrogatório do CODI/DOI(OBAN) no período de 1969/71. Anteriormente serviu no 2º Ocan 90.
3. CAPITÃO DE EXÉRCITO ÍTALO ROLIM - chefe de equipe de interrogatório do CODI/DOI(OBAN) em 1971. Professor da Fundação Getúlio Vargas. Anteriormente serviu no 4º RI.
4. TENENTE-CORONEL DO EXÉRCITO VALDIR CORREIA - comandante do CODI/DOI(OBAN) no período de 1969/70. Posteriormente esteve no comando do BEC de Fındamonhangaba.
5. CAPITÃO DE INTENDÊNCIA DO EXÉRCITO DALMO LUIZ CIRILO, "MAJOR HERMENEGILDO", "LICIO", "GARCIA" - atual comandante do CODI/DOI(OBAN). Foi subcomandante deste destacamento no período de 1969/74. Hoje é major.
6. CAPITÃO DE INFANTARIA DO EXÉRCITO MAURÍCIO LOPES LIMA - chefe de equipe de busca e orientador de interrogatórios do CODI/DOI(OBAN) no período de 69/71. Anteriormente serviu no 4º RI, Estado, em 1970, no Instituto de História e Geografia da USP.
7. MAJOR DO EXÉRCITO INOCÊNCIO FERRICHO BELTRÃO - CODI/DOI(OBAN) em 1969. Desempenhava a tarefa de oficial de ligação entre a 2ª Seção do Exército e o CODI/DOI. Posteriormente foi Assessor Militar da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.
8. CAPITÃO DE ARTEFARIA DO EXÉRCITO HOMÉRO CÉSAR MACHADO - chefe da Equipe B de interrogatório do CODI/DOI(OBAN) no período de 1969/1970.
9. CAPITÃO DA POLÍCIA MILITAR DE SÃO PAULO FRANCISCO ANTONIO COUTINHO DA SILVA - equipe de interrogatório do CODI/DOI(OBAN) no período de 1969/70. Atualmente é major. Foi comandante da Polícia Rodoviária do Estado de SP. em 1973.
10. TENENTE DA POLÍCIA MILITAR DE SÃO PAULO DEVALDIR ANTONIO DE CASTRO QUEIROZ "BEZERRA" - coordenação das equipes de busca do CODI/DOI(OBAN) no período de 1970/1973. Atualmente é major.
11. SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DE SÃO PAULO BORDINI, "AMERICANO", "RISADINEA" - Equipe A de interrogatório do CODI/DOI(OBAN) no período de 1969/71. Equipe de busca desde 1971.
12. DELEGADO DE POLÍCIA OTÁVIO CONÇALVES MOREIRA JUNIOR, "VAREJIRA", "OTAVINHO" - delegado do DEOPS/SP comissionado no CODI/DOI(OBAN) desde 1969 até 25 de fevereiro de 1973. Era de coordenação geral das investigações e participava dos interrogatórios. Pertenceu ao Comando de Caca aos Comunistas(CCC) e à Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição, Família e Propriedade(TFP).
13. ADERVAL MONTEIRO, "CARIOGA" - Equipe C de interrogatório do CODI/DOI(OBAN) no período de 1971/72. No segundo semestre de 1972 foi transferido para o DEOPS/SP.
14. AGENTE DA POLÍCIA FEDERAL MAURÍCIO JOSÉ DE FREITAS, "LUNGA", "LUNGARETI" - Equipe de interrogatório do CODI/DOI(OBAN) no período de 1969/71. Carcereiro no período de 1972/74.

15. INVESTIGADOR PAULO ROSA, "PAULO BEXIGA"- Equipe A de interrogatório do CODI/DOI (ORAN) no período de 1969/70.
16. INVESTIGADOR PEDRO RAMIRO, "TENELENTE RAMIRO"- Equipe B de interrogatório do CODI/DOI (ORAN) desde 1969. Tem uma âncora tatuada num dos braços.
17. DELEGADO DE POLÍCIA DAVI DOS SANTOS ARAÚJO, "CAPITÃO LISBOA"-Equipe B de interrogatório do CODI/DOI (ORAN) no período de 1970/71; em meados de 1971 passou à equipe de busca. Atualmente lotado numa delegacia da zona sul da cidade de São Paulo.
18. DELEGADO DE POLÍCIA ANTONIO VILELA - equipe de busca do CODI/DOI(ORAN) no período de 1971/72.
19. PRIMEIRO TENENTE DO CORPO DE BOMBEIROS DAFM DE SP EDSON FARORO-"BOMBEIRO" - da Equipe B de interrogatório do CODI/DOI(ORAN) em 1970.
20. DELEGADO DE POLÍCIA CLEYDE GAIA - da Delegacia de Ordem Social do DEOPS/SP desde 1970.
21. DELEGADO DE POLÍCIA ALCIDES SINGILIO - da Delegacia de Ordem Social do DEOPS/SP. no período de 1970/75.
22. INVESTIGADOR HENRIQUE PERRONE- da Delegacia de Ordem Social do DEOPS/SP. Chefe dos Investigadores da equipe do delegado Fleury desde 1969.
23. DELEGADO DE POLÍCIA JOSECYR CUOCO- chefe de equipe de interrogatório da Delegacia de Ordem Social do DEOPS/SP. desde 1970.
24. DELEGADO DE POLÍCIA EDSEL MAGNOTTI - da Delegacia de Ordem Social do DEOPS/SP. desde 1969.
25. DELEGADO DE POLÍCIA FIRMINIANO PACHECO NETO - da Delegacia de Ordem Social do DEOPS/SP em 1969.
26. DELEGADO DE POLÍCIA RAUL FERREIRA, "PUDIM"-da Delegacia de Ordem Social do DEOPS/SP. no período de 1969/70. É tido como membro do Esquadrão da Morte.
27. ESCRIVÃO SAMUEL PEREIRA NORBA-da delegacia de Ordem Social do DEOPS/SP. no período de 1969/71.
28. INVESTIGADOR AMADOR NAVARRO PARRA, "PARRINHA"-da Delegacia de Ordem Social do DEOPS/SP no período de 1969/72.
29. INVESTIGADOR JOSÉ CAMPOS CORREA FILHO, "CAMPÃO"-da Delegacia de Ordem Social do DEOPS/SP em 1969/70. É tido como membro do esquadrão da morte.
30. INVESTIGADOR JOÃO CARLOS TRALLI- da Delegacia de Ordem Social do DEOPS/SP desde 1969. É tido como membro do esquadrão da morte.
31. INVESTIGADOR ANTONIO LAZARO CONSTANZIA, "LAZINHO"-da Delegacia de Ordem Social do DEOPS/SP em 1969. Ex-jogador de futebol profissional.
32. DELEGADO DE POLÍCIA SÉRGIO FERNANDO PARAMHOS FLEURY-"COMANDANTE BARRETO"-da Delegacia de Ordem Social do DEOPS/SP desde 1969. Atualmente é titular dessa delegacia. Tido como chefe do esquadrão da morte.
33. DELEGADO DE POLÍCIA ERNESTO HILTON DIAS- da Delegacia de Ordem Social do DEOPS/SP em 1970. É tido como membro do esquadrão da morte.
34. INVESTIGADOR SÁLVIO FERNANDES MONTES- da Delegacia de Ordem Social do DEOPS/SP em 1970. É tido como membro do Esquadrão da morte.
35. INVESTIGADOR RUBENS DE BUZA PACHECO - "PACHEQUINHO"- da Delegacia de Ordem Social em 1969.
36. TENENTE DO EXÉRCITO AGOSTINHO DOS SANTOS NETO - chefe da equipe de tonturas do FIC do Batalhão de Polícia do Exército de São Paulo (BPE/SP) em 1971.
37. SEGUNDO TENENTE DO EXÉRCITO APONSO MARCONDES - do Serviço Secreto do Exército. Serviu no Quartel de Lins-SP. em 1973.
38. DELEGADO DE POLÍCIA RAUL NOGUEIRA, "RAUL CAVECA"-Delegado do DEOPS/SP, comissionado no CODI/DOI(ORAN) em 1969. Pertencem ao CCC.
39. MAIOR DO EXÉRCITO GOMES CARNEIRO-do CODICE em 1970. Era tenente em 1968, quando serviu no 12º RI (Selo-Forista-MG).



40. CORONEL DO EXÉRCITO FIGUEIRA DECASTRO - Comandante do CODI/GR em 1973. Posteriormente foi Secretário de Segurança Pública do Estado de Guanabara. Atualmente é General.
41. CORONEL DE INFANTARIA DO EXÉRCITO ENY DE OLIVEIRA CASTRO- comandante do 10º BC, em Goiânia em 1972.
42. DELEGADO DE POLÍCIA PEDRO CARLOS SELICZ "MAJOR"-do DOPS/RS no período de 1970/72.
43. INSPECTOR NILO HERVELHA, "SILVESTRE"-do DOPS/RS no período de 1970/72.
44. EBERINO DAIXET, "COMISSÁRIO GALÃ"-do DOPS/RS no período de 1970/72.
45. ITACY OLIVEIRA, "MÃO DE FERRO", "MÃO DE ONÇA"- do DOPS/RS no período de 1970/72. É investigador.
46. ÉLIO MELICH COELHO, "TIO ÊNIO"- do DOPS/RS no período de 1970/72. É investigador.
47. INSPECTOR OMAR GILBERTO GUEDES FERNANDES -do DOPS/RS no período de 1970/72.
48. IVO SEBASTIÃO RECHER - do DOPS/RS no período de 1970/72.
49. PAULO ANTUNES, "INSPECTOR EDUARDO" "MAMECO"-do DOPS/RS em 1970. Serve a vários outros órgãos repressivos em outros estados.
50. INSPECTOR LUIS CARLOS MUNES-do DOPS/RS no período de 1970/72.
51. MAJOR DE CAVALARIA DO EXÉRCITO DINALMO DOMINGOS-chefe de equipe de tortura na 7ª Cia. de Guardas de Recife em 1964.
52. CAPITÃO DE ARTILHARIA DO EXÉRCITO NISMARCK BARACHÚ ANÍCIO RAMALHO- da 7ª Cia. de Guardas de Recife em 1964.
53. INVESTIGADOR LUIS DA SILVA- da Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco em 1965.
54. INVESTIGADOR AÉLIO PEREIRA- da Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco em 1965.
55. DELEGADO DE POLÍCIA TACIR MENEZES SIA- do Departamento de Vigilância Social (DVS, ex DOPS) em Minas Gerais no período de 1964/70.
56. GENERAL DE DIVISÃO ANTONIO BANDEIRA- do PIC de Brasília no período de 1970/73. Atualmente é comandante da 4ª RH (Juiz de Fora-MG.)
57. DELEGADO DE POLÍCIA JOSÉ XAVIER BONFIM- do DPF/GO desde 1964. Atual chefe desse departamento.
58. DELEGADO DE POLÍCIA JESUS FLEURY- do DPF/GO no período de 1964/72.
59. CAPITÃO DE INFANTARIA DO EXÉRCITO SÉRGIO SANTOS LIMA- do 10º BC/GO, em 1972.
60. CAPITÃO DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ ASTROGILDO PEREIRA SAMPÃO-diretor do DOPS/Piauí no período de 1968/69.
61. CAPITÃO DE ARTILHARIA DO EXÉRCITO ORESTES, "CAPITÃO RONALDO", "FARIA", chefe da equipe B de interrogatório do CODI/DOI(ORAN) no período 1971/73. Oficial da turma de 1957. Atualmente é major.
62. "EDGAR"-da equipe de análise do CODI/DOI(ORAN) desde 1972. Em 1971 usava o nome de "Capitão André" e participava dos interrogatórios naquele mesmo destacamento. É capitão do exército.
63. "CRISTOVÃO"- da equipe de busca do CODI/DOI(ORAN) em 1971.
64. "DE NEI"-chefe de investigação e análise do CODI/DOI(ORAN) no período de 1972/73.
65. "BISMARCK" -da equipe B de interrogatório do CODI/DOI(ORAN) no período de 1972/73. Oficial da Marinha.
66. "CAPITÃO CASTILHO"- da equipe B de interrogatório do CODI/DOI(ORAN) no período de 1971/73.
67. "ÁZULA" (ÁZILA)-chefe da equipe C de interrogatório do CODI/DOI(ORAN) em 1972.
68. "CAIO", "ALENÃO"- equipe de busca do CODI/DOI(ORAN) em 1971; equipe A de interrogatório no período de 1972/74. É delegado de polícia.
69. "CAPITÃO HONORO"-chefe da equipe C de interrogatório do CODI/DOI(ORAN) em 1974.

- Não se trata de Homero César Machado, citado anteriormente.
70. "DOUGLAS"- da equipe A de interrogatório do CODI/DOI(OBAN) em 1974.
  71. "GALVÃO"- da equipe de interrogatório do CODI/DOI(OBAN) em 1974.
  72. DELEGADO RAUL- da equipe A de interrogatório do CODI/DOI(OBAN) no período de 1969/70. Já foi delegado de polícia em São Carlos-SP.
  73. ESCRIVÃO DE POLÍCIA CAETA, "MANGABEIRA"- da equipe C de interrogatório do CODI/DOI(OBAN) desde 1969.
  74. "CAPITÃO LISBOA"- chefe da equipe B de interrogatório do CODI/DOI(OBAN) em 1971. Não se trata do Delegado Davi dos Santos Araújo, citado anteriormente.
  75. "PEDRO", "DNY"-carcereiro e interrogador do CODI/DOI(OBAN) no período de 1970/71. É soldado da Polícia Militar de São Paulo.
  76. SOLDADO DA AERONÁUTICA ROBERTO, "PADRE"-carcereiro do CODI/DOI(OBAN) no período de 1969/71. Posteriormente passou à equipe B de interrogatório desse destacamento, onde permaneceu até 1972. Hoje é cabo. Membro do CCG.
  77. "CASADEI", "MUNIZ", "ALTAIR"- carcereiro da equipe B do CODI/DOI(OBAN) no período de 1972/74. Em 1971 foi da equipe de busca do mesmo órgão.
  78. "DR. JOSÉ"- chefe da equipe A de interrogatório do CODI/DOI(OBAN) no período de 1971/74.
  79. "JACO"- da equipe A de interrogatório do CODI/DOI(OBAN) no período de 1971/74. É cabo da Aeronáutica.
  80. "ÊNIO", "MATOS"- da equipe B de interrogatório do CODI/DOI(OBAN) em 1971. Em 1972 passou à equipe A de interrogatório. É tenente da PM de São Paulo.
  81. "DR. JORGE"- chefe da equipe C de interrogatório do CODI/DOI(OBAN) no período de 1972/74.
  82. "CAPITÃO PAULO"-chefe da equipe A de interrogatório do CODI/DOI(OBAN) em 1974, é capitão do Exército. Descendente de corsários.
  83. "DUROK"- da equipe A de interrogatório do CODI/DOI(OBAN) em 1974.
  84. "CAPITÃO UELFAJARA"-chefe da equipe B de interrogatório do CODI/DOI(OBAN) desde 1972. É capitão do Exército.
  85. "TENENTE SAMUEL"- da equipe B de interrogatório do CODI/DOI(OBAN), 1974.
  86. "DR. NORO", "KUNF EU"- da equipe B de interrogatório do CODI/DOI(OBAN) em 1974. É nissei.
  87. "CAPITÃO ANAGI"- da equipe B de interrogatório do CODI/DOI(OBAN) no período de fevereiro de 1971 a fevereiro de 1972.
  88. DIRCEU, "JESUS CRISTO", "JC"-da equipe A de interrogatório do CODI/DOI(OBAN) no período de 1971/72. Anteriormente foi fotógrafo de interrogatórias no DROPS/SP. em 1970.
  89. SARGENTO DO EXÉRCITO CARLOS "MÁRIO",- da equipe C de interrogatório do CODI/DOI(OBAN) no período de 1972/74. Em 1971 foi chefe de equipe de busca. Campeão de tiro ao alvo em torneio militar. É gaúcho. Informante do Exército (41 Ex. 22, Atualizada).
  90. "TENENTE FORNICA" da equipe C de interrogatório do CODI/DOI(OBAN) em 1970/71.
  91. SEGUNDO TENENTE DO EXÉRCITO PORTUGAL- do PIC do HPE/SP; comandante interino desse pelotão em 1971.
  92. SARGENTO DO EXÉRCITO CHAVES- do PIC do HPE/SP em 1971.
  93. "OBERDAN", "ZÉ BOWEINHO"-da equipe C de interrogatório do CODI/DOI(OBAN) desde 1970. É cearense.
  94. SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DE SP NAURÍCIO, "ALENÃO"- auxiliar de carcereiro e interrogatório da equipe C do CODI/DOI(OBAN) desde 1970. Residiu em OSASCO/SP.
  95. CAPITÃO DA POLÍCIA MILITAR DE SP TOMAZ, "TIBURCIO"- da equipe A de interrogatório do CODI/DOI(OBAN) no período de 1969/70. Em 1971 passou a coordenador geral das equipes de busca.

- Em 1971 passou a coordenador geral das equipes de busca.
96. "FENINHA"-escriturário do CODI/DOI(OBAN) e carcereiro substituto em março de 73.
  97. ACEPTE DA POLÍCIA FEDERAL AMÉRICO- comissionado no CODI/DOI(OBAN) em 1969, em equipe de interrogatório. Posteriormente foi chefe de carceragem no DFF/SP.
  98. "MARECHAL"- carcereiro da equipe C do CODI/DOI(OBAN) desde 1969.
  99. "DR. TOMÉ", "CAPIVARA", "CACUINHO"- da equipe A de interrogatório do CODI/DOI(OBAN) no período de 1970/74.
  100. "CAPITÃO CABRAL"- da equipe B de interrogatório do CODI/DOI(OBAN) em 1973. Em 1974 passou para a equipe C.
  101. "LINDO"- enfermeiro da equipe B do CODI/DOI(OBAN) no período de 1970/74. É do Exército, e do Estado do Acre.
  102. MARTELLI-enfermeiro da equipe A do CODI/DOI(OBAN) no período de 1971/74. É do Exército.
  103. "ZORRO"- do DEOPS/SP em 1971. É investigador da polícia.
  104. INVESTIGADOR MÁRCIO- do DEOPS/SP em 1971.
  105. INVESTIGADOR LUÍZ - do DEOPS/SP em 1971.
  106. "FIROS"- do DEOPS/SP em 1971. É investigador de polícia.
  107. "CARLINHOS NEURALHA"- da equipe de investigadores do delegado Fleury na Delegacia de Ordem Social do DEOPS/SP desde 1969.
  108. "CAUCHO"- chefe de investigação (de investigadores) do DEOPS/SP em 1969.
  109. CABO DO EXÉRCITO GIL- carcereiro do CODI/DOI(OBAN) em 1970.
  110. CORONEL DO EXÉRCITO ZAVICH- comandante do CODI/OB em 1970.
  111. SOLIMAR- do CINEMA/OB há vários anos. É oficial da Marinha.
  112. CABO DO EXÉRCITO LELIS- recrutado para o CODI/OB quando servia no BPE/OB em 1970. É catarinense.
  113. "BAIANO" investigador do DOPS/OB comissionado no CODI/DOI(OBAN) em 1970.
  114. "FLAVIO", "ROBERTO"- do CODI/OB em 1970. Veio para São Paulo em 1973, onde assumiu a chefia do "Grupo Especial" do CODI/DOI(OBAN). Esse grupo acumula as funções de interrogatório, análise, investigação e captura. É capitão do Exército.
  115. INVESTIGADOR PIRES - do DOPS/RS no período de 1970/72.
  116. "TONIO", "CAPARINA", "GOMERT"- do DOPS/RS no período de 1970/72. É investigador.
  117. INVESTIGADOR CÉSAR "CHISPA"- do DOPS/RS no período de 1970/72.
  118. INVESTIGADOR CARDOSO, "CARDOZINHO"- do DOPS/RS no período de 1970/73.
  119. "CHAPEU"- do DOPS/RS no período de 1970/72. É investigador de polícia.
  120. INSPECTOR JOAQUIM- do DOPS/RS no período de 1970/72.
  121. MELO, do DOPS/RS no período de 1970/72.
  122. MAJOR DO EXÉRCITO ÁTILA- do Centro de Informação do Exército(CIEEx/RS). Atualmente em Brasília.
  123. TENEENTE DO EXÉRCITO FLEURY-do 3º REC MEC em Porto Alegre(RS) no período de 1970/72.
  124. INVESTIGADOR FELIPE, "BOCO MOCO" - do DOPS/RS no período de 1970/72.
  125. CAPITÃO DO EXÉRCITO ORLANDO- do 129 RI em Belo Horizonte(MG) em 1968.
  126. INVESTIGADOR FREDERICO- do DVS ( ex-DOPS/MG) no período de 1964/70.
  127. ESCRIVÃO ARIIVALDO - do DVS (ex-DOPS/MG) em 1968.
  128. SARGENTO DO EXÉRCITO ANRAES- do quartel de Lins(SP em 1973.
  129. "FIANI" - do CODI/BRASÍLIA em 1972.

130. "BUGRE"- do PIC do EPE/BRASÍLIA em 1972. É tenente do Exército.
131. CABO DO EXÉRCITO TORREZAN- do PIC do EPE/ Brasília em 1972.
132. CABO DO EXÉRCITO MARTINS- do PIC do EPE/Brasília em 1972.
133. CABO DO EXÉRCITO CALEGARI- do PIC do EPE/Brasília em 1972.
134. SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DE GO. MARA- delegado de polícia em Xambioá(GO) em 1972.
135. MAJOR DO EXÉRCITO OTHON- comandante do PIC do EPE/Brasília em 1972.
136. SARGENTO DO EXÉRCITO VASCONCELOS - do PIC do EPE/Brasília em 1972.
137. SARGENTO DO EXÉRCITO RIBEIRO- PIC do EPE/Brasília em 1972.
138. CAPITÃO DO EXÉRCITO MADRUGA, "MEIRELES"- do PIC do EPE/Brasília em 1972.
139. CABO DO EXÉRCITO EGON- do PIC do EPE/Brasília em 1972.
140. CAPITÃO PARAQUEDISTA DO EXÉRCITO MACALHÃES- da Brigada de Paraquedistas do Rio Rio de Janeiro, Encarregado de atividades repressivas na região do Xambioá(GO), em 1972.
141. CABO DO EXÉRCITO NAZARENO- do PIC do EPE/ Brasília em 1972.
142. SARGENTO DO EXÉRCITO AVRO- do 109 BC de Goiânia(GO) em 1972.
143. "RUBENS"- da equipe A de interrogatório do CODI/DOI(OBAN) no período de 1972/74.
144. "ROMUALDO"- da equipe B de interrogatório do CODI/DOI(OBAN) no per. de 1973/74.
145. MACALHÃES- do CIEx/RJ, com atividades também em outros Estados, no período de 1970/72. É oficial do Exército.
146. "TURCO"- da equipe de busca do CODI/DOI(OBAN) no período de 1972/74 e também auxiliar de carceragem. É soldado da Polícia Militar de São Paulo.
147. "SATANÁS"- da equipe de busca do CODI/DOI(OBAN) no período de 1971/72. Também auxiliou nos espancamentos.
148. "SANTANA"- da equipe de busca do CODI/DOI(OBAN) no período de 1971/73. Também auxiliava nas torturas.
149. "LEÃO"- chefe de equipe de busca do CODI/DOI(OBAN) no período de 1971/72.
150. SOUZA, SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DE SÃO PAULO- auxiliar de carceragem do CODI/DOI(OBAN) no período de 1971/72.
151. SARGENTO DO EXÉRCITO FERRONATO- do quartel de Lins(SP) em 1973.
152. DELEGADO DE POLÍCIA RENATO D'ANDREA- delegado do DOPS/SP comissionado no CODI/DOI(OBAN) desde 1970. Em alguns períodos atua no DEOPS/SP, onde foi chefe de uma equipe de investigadores na Delegacia de Ordem Social. Em outros, atua no CODI/DOI(OBAN) onde atualmente, é responsável pelo setor de apreensão de material.
153. DELEGADO DE POLÍCIA PABLO LESSA- do DEOPS/SP, no período de 1969/71. Atualmente é Diretor do Presídio para policiais civis detidos, localizada anexo à Penitenciária do Estado de São Paulo.
154. DELEGADO DE POLÍCIA ROBERTO CARDOZO DE MELO TUCUNDUVA- do DEOPS/SP no período de 1969/70.
155. DELEGADO DE POLÍCIA ROBERTO GUINARÃES- do DEOPS/SP no período de 1969/71.
156. DELEGADO DE POLÍCIA VALDIR SIMONETTI- do DEOPS/SP em 1969.
157. DELEGADO DE POLÍCIA VALTER FERNANDES- da Delegacia de Ordem Social do DEOPS/SP, em 1969.
158. DELEGADO DE POLÍCIA IVANIR DE FREITAS GARCIA- diretor do DEOPS/SP em 1969. Atualmente é deputado federal por São Paulo.
159. DELEGADO DE POLÍCIA LUIZ GONZAGA SANTOS BARBOSA, diretor de carceragem do DEOPS/SP no período de 1970/71. Atualmente diretor da Penitenciária do Estado de São Paulo.

160. DELEGADO BENEDITO NUNES DIAS- diretor do DEOPS/SP em 1969, foi substituído por Ivahir de Freitas Garcia.
161. DELEGADO DE POLÍCIA DÉCIO NEGDA- da Delegacia de Ordem Social do DEOPS/SP em 1971. Posteriormente foi preso por corrupção.
162. DELEGADO DE POLÍCIA MAUSTO MADUREIRA PARA- do DEOPS/SP no período de 1971/72.
163. DELEGADO MARANHÃO- do DEOPS/SP em 1974.
164. DELEGADO DE POLÍCIA ACRA- do DEOPS/SP no período de 1971/72.
165. DELEGADO DE POLÍCIA DAVID HAZAN- do Departamento de Vigilância Social (DVS-ex DOPS), em Minas Gerais, no período de 1964/71.
166. DELEGADO DE POLÍCIA MARCO AURÉLIO- do DOPS/RS no período de 1970/72.
167. DELEGADO DE POLÍCIA FERMINO LOPES CARDOSO- do DOPS/RS no período de 1971/72.
168. DELEGADO DE POLÍCIA VALTER- do DOPS/RS no período de 1970/72.
169. DELEGADO DE POLÍCIA CLÁUDIO ROCA- do DOPS/RS no período de 1970/72.
170. INVESTIGADOR ASTORICE CORREIA DE PAULA E SILVA, "CORREINHA"-do DOPS/SP em 1971, onde auxiliava nos interrogatórios. É tido como membro do esquadrão da morte.
171. INVESTIGADOR ADEMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA, "FININHO"- do departamento Estadual de Investigações Criminais (DEIC) de São Paulo. Torturou presos políticos no DEOPS/SP em 1971, quando lá se encontrava oficialmente preso. É tido como membro do Esquadrão da morte.
172. INVESTIGADOR JULIO CÉSAR RIBEIRO CAMPOS- da delegacia de Ordem Social do DEOPS/SP, em 1969.
173. ODILON RIBEIROCAMPOS FILHO- da Delegacia de Ordem Social do DEOPS/SP em 1969.
174. INVESTIGADOR VENCESLAU SÁ SOBRINHO, da Delegacia de Ordem Social do DEOPS/SP em 1971, onde desempenhava a função de escrivão. Posteriormente preso por corrupção.
175. INVESTIGADOR MIGUEL JOSÉ OLIVEIRA- da Delegacia de Ordem Social do DEOPS/SP em 1971, onde fazia parte da equipe do delegado Fleury.
176. "COIANO"- do DEOPS/SP em 1971. É investigador de polícia.
177. "CARIÓCA"- chefe dos investigadores do DEOPS/SP a partir de 1970.
178. "ALCEDIADES"- carcereiro do DEOPS/SP no período de 1970/75.
179. SARMENTO- carcereiro do DEOPS/SP desde 1969.
180. MAURÍLIO- carcereiro do DEOPS/SP no período de 1969/71. Atualmente é guarda da Penitenciária do Estado de São Paulo.
181. DIRCEU- carcereiro do DEOPS/SP desde 1969.
182. ELÓI- carcereiro do DEOPS desde 1970.
183. ADÃO- carcereiro do DEOPS/SP desde 1969.
184. AUGUSTO- carcereiro do DEOPS/SP desde 1970.
185. LEÃO - carcereiro do DEOPS/SP no período de 1970/74.
186. MONTEIRO- do DEOPS/SP em 1974. É investigador.
187. CABO DA PM DE SP SILAS BISPO FECH, "FLECHA"- da equipe de busca do CODI/DOI(OBAN) até 20 de janeiro de 1972.
188. "SAMUEL", "SAMUCA", "BENJAMIN"-carcereiro da equipe do CODI/DOI(OBAN) desde 1974. Anteriormente foi auxiliar de carceragem. É soldado da Polícia Militar de S. Paulo.
189. LIMA- da equipe de análise do CODI/DOI(OBAN) em 1972. É do Exército.
190. FÁBIO- da equipe de busca do CODI/DOI(OBAN) no período de 1971/72.
191. "RIFCO"-da equipe de busca do CODI/DOI(OBAN) no período de 1971/72.

192. SARGENTO DA PM SE SP DULCÍDIO VANDERLEI BOSCHILA, §JUIZ"- do CODI/DOI(ORAN) no período de 1972/73, onde exercia a função de escriturário. É juiz de futebol.
193. CAPITÃO DO EXÉRCITO ROBERTO PONTUSCHLOA FILHO- do CODI/DOI(ORAN) no período de 1969/70. No segundo semestre de 1971 foi do Conselho Permanente da 2ª Auditoria da 2ª CJM.
194. CAPITÃO DO EXÉRCITO PEDRO IVO MOEZIA LIMA- responsável pela Seção Administrativa do CODI/DOI(ORAN) no período de 1971/72.
195. PAULO HENRIQUE SAVAIA JUNIOR- da Coordenação do CODI/DOI(ORAN).Arrecadou finanças entre os industriais para a sustentação daquele órgão.Participou de equipes de buscas.
196. DELEGADO CAVALLARI- delegado do DEOPS/SP comissionado no CODI/DOI(ORAN) em 1970.
197. " BEE JOHNSON"- investigador do DEOPS/SP comissionado no CODI/DOI(ORAN) em 1970.
198. TENENTE LOTT, DA PM DE SP.- chefe de equipe de busca do CODI/DOI(ORAN) no período de 1971/72. Anteriormente foi comandante da guarda de recolhimento de Presos Tiradentes.
199. SIDNEI-carcereiro do CODI/DOI(ORAN) em 1971.
200. SOLDADO DA PM DE SP, DINIZ, "QUINCAS"-auxiliar de carceragem do CODI/DOI(ORAN) desde 1970.
201. GABRIEL, SOLDADO DA PM DE SÃO PAULO -auxiliar de carceragem do CODI/DOI(ORAN) desde 1970.
202. ROSSI, SOLDADO DA PM DE S.PAULO- "Luiz"- auxiliar de carceragem do CODI/DOI(ORAN) desde 1971.
203. SODRÉ, SOLDADO DAPM DE SÃO PAULO- auxiliar de carceragem e torturas no CODI/DOI(ORAN) desde 1971.
204. "NICHURA"- auxiliar de carceragem do CODI/DOI(ORAN) desde 1972.
205. "CHANO"- auxiliar de carceragem do CODI/DOI(ORAN) desde 1972.
206. ANEL, CABO DO EXÉRCITO "FOGUINHO", responsável pelo "rancho" do CODI/DOI(ORAN) em 1971. Em 1972 passou a equipe de busca. É pernambucano de Canhotinho.
207. "MARINHEIRO"- da equipe de busca do CODI/DOI(ORAN) no período de 1971/72.
208. "LOPES"- da equipe de busca do CODI/DOI(ORAN) no período de 1971/72.
209. "BAMBU"- da equipe de busca do CODI/DOI(ORAN) no período de 1971/73.
210. "SINAS"- da equipe de busca do CODI/DOI(ORAN) em 1972. É vendedor de livros.
211. " SÍLVIO"- da equipe B de interrogatório no período de 1972/73 no CODI/DOI(ORAN). É escrivão da polícia.
212. EDUARDO"- da equipe B de interrogatório do CODI/DOI(ORAN) em 1973.
213. DELEGADO DE POLÍCIA LAUDELINO COELHO- diretor do DPF/Ceará no período de 1968/72.
214. AGENTE UIRATAN LIMA- do DPF/Ceará no período de 1964/70.
215. MAJOR DO Exército, DINIURCO- do CODI/CE em 1970
216. MAJOR DO EXÉRCITO, DALMATURCO-da Brigada de Paraquedistas do Rio de Janeiro.Participou de atividades repressivas na região de Iambicó(GO) em 1972.
217. COMISSÁRIO MARIO BORGES- do DOPS/CE em 1970.
218. NELSON SARMENTO- do CINEMAR e DVS(ex-DOPS)MG, desde 1964.
219. SAKAI, SARGENTO DO EXÉRCITO- do PIC DO EPE/SP em 1971.
220. ALCIBIADES, SARGENTO DO EXÉRCITO- do PIC do EPE/SP em 1971.
221. CLÁUDIO- do CINEMAR/CE há vários anos.
222. "DR. CÉSAR"- do CODI/CE em 1972.
223. ESCOLARIC- do DVS(ex-DOPS)MG, no período de 1968/70.
224. MACHADO- do DOPS/RS no período de 1970/72.

225. "FELIPÃO"-do DVS(ex-DOPS/MS) em 1971. É investigador de polícia.
226. "PADRE"- do DPF/SP em 1970.
227. MARCELO, TENENTE DO EXÉRCITO, do 12º RI, em Belo Horizonte, MG, em 1971.
228. NOGUEIRA, SARGENTO DO EXÉRCITO, do PIC do BPE/BRASÍLIA em 1972.
229. THOMPSON, TENENTE DO EXÉRCITO- do 10º BC, em Guiana, em 1972.
230. ARI, CORONEL DO EXÉRCITO-do BPE/Brasília no período de 1970/72.
231. "CASCAVEL" - agente do DPF/Goiás, em 1972.
232. "CARAJÁ"- agente do DPF/GOIÁS, em 1972.
233. "TOMPO"-agente do DPF/GOIÁS, em 1972.

#### VI- CONCLUSÃO

O simples fato de termos conseguido realizar sem interrupções, durante quatro anos consecutivos, as reuniões ordinárias do comitê de Solidariedade aos Revolucionários do Brasil já representa, em si, uma derrota do regime militar vigente e vitória da oposição antifascista. Não foram poucas as dificuldades e alguns de nossos colaboradores enfrentaram, no intervalo, o impacto da tortura na própria carne, sem terem fornecido qualquer informação sobre as atividades de Nosso Comitê. Estamos, portanto, diante de uma dupla vitória.

A denúncia dos crimes da ditadura militar cresceu enormemente no último ano, conforme se depreende da leitura do relatório que ora concluímos. Mas o quadro geral de desrespeito aos Direitos Humanos, crimes, torturas, assassinatos, continua desolador, impondo necessidade de desdobrarmos nossos esforços. Quando há ampla mobilização popular de protesto contra determinado crime da ditadura militar- como ocorreu nos assassinatos de Vladimir Herzog e Manoel Fiel Filho- a máquina de repressão e tortura emperra momentaneamente, engasga e decorre certo período em que os torturadores se mantêm em atitude de temerosa defensiva. Só a persistência de um movimento vigoroso e constante denúncia de tais crimes poderá produzir resultados mais duradouros, capazes de auxiliar substancialmente a luta pela destruição do regime fascista que emagaca o povo brasileiro.

Não tivemos a pretensão de descrever, sequer superficialmente, todos os atentados cometidos nesses 12 meses contra a dignidade do homem brasileiro. Foram em número muito maior do que daria num relatório, ou poderia ser discutido numa reunião. O ano de 1975 foi o período de prisões em massas, atingindo quase todas as unidades da federação. A tortura esteve invariavelmente presente. Presos políticos sobreviventes à fase das sevícias continuaram submetidos a degradantes condições carcerárias e à provocações de toda espécie: os recolhidos à Ilha Grande foram à greve de fome a partir do dia 5 de maio, enquanto que os reclusos à Ilha de Itamaracá, estado de Pernambuco, tiveram que recorrer a este duro e extremado recurso em duas oportunidades no ano passado, uma em julho e outra no mês de outubro.

Em São Paulo e na Guanabara, há o caso de dois jovens patriotas-Ivan Arselmud Seixas e César Queiróz Benjamim-, presos menores de idade (16 anos) em 1971 e que se encontram detidos até hoje.

As tentativas dos advogados e, soltá-los os órgãos de repressão respondem com ameaças e transferências sucessivas de prisão. Não estão condenados, nem sujeito a qualquer lei. Só serão soltos quando "deixarem de apresentar alto índice de periculosidade". Isto é, deixarem de se opor à ditadura fascista.

Nã área rural brasileira o homem continua a ser pisoteado pelas grandes empresas que penetram no território, impulsionadas pelo capital norte-americano e escoltadas pelas forças policiais colocadas a seu serviço. Exemplo de imensa atualidade foi colhido nos próprios dias da realização denossa 4ª Reunião. Recebemos, durante os trabalhos, carta assinada pela Equipe de Pastoral da Terra, da Diocese de Goiás, e datada de 7 do corrente mês, na qual é denunciada a detenção de seis trabalhadores rurais da localidade de Itaguaru. As prisões, efetuadas em 23 de janeiro de 1976, foram uma repressão contra esse grupo de trabalhadores, por terem pretendido se candidatar à diretoria do Sindicato local e impedir a ele uma linha de defesa dos interesses reais de seus representantes.